ANNO XLV. NUMERO 146. — QUINTA FEIRA 1 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis ditos idem ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João-Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos [illegible], em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 891.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

TITULO I.
DESPEZA.

Art. 1.º A despeza provincial no exercicio de 1869 a 1870, [illegible] de 2.1[illegible]6:064$430, effectuada pelo presidente da provincia de conformidade com as disposições seguintes:

CAPITULO I.
Assembléa provincial e secretaria do governo.

Art. 2.º Assembléa provincial:
§ 1.º Subsidio dos deputados ... 23:790$000
§ 2.º Ajuda de custo dos mesmos ... 2:500$000
§ 3.º Empregados da secretaria, inclusive a gratificação do 3º official interino ... 10:800$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa, inclusive a gratificação de 600$000 ao servente ... 1:400$000
§ 5.º Publicação dos debates e outras impressões, inclusive o pagamento da 1ª e 2ª prestações do contrato feito com Carlos Ernesto de Mesquita Falcão e Francisco Pacifico do Amaral ... 23:000$000
61:490$000

Art. 3.º Secretaria do governo:
§ 1.º Empregados, inclusive as gratificações ao secretario, de mais um collaborador e ao continuo que serve ao archivo ... 35:000$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa, inclusive a gratificação do collaborador encarregado de copiar os livros do archivo ... 3:500$000
§ 3.º Gratificação dos serventes ... 1:800$000
40:300$000

CAPITULO II.
Instrucção publica.

Art. 4.º Directoria geral:
§ 1.º Empregados, inclusive a gratificação do secretario ... 6:680$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa ... 402$000
§ 3.º Gratificação do servente ... 730$000
7:812$000

Art. 5.º Gymnasio provincial:
§ 1.º Empregados e professores ... 42:880$000
§ 2.º Expediente e gratificação ao servente ... 478$000
§ 3.º Mensalidade dos alumnos pobres ... 5:680$000
§ 4.º Museu, inclusive os vencimentos do preparador e conservador ... 2:600$000
51:638$000

Art. 6.º Escola Normal:
§ 1.º Empregados e professores, inclusive o augmento dos vencimentos do director, gratificação de 500$ ao secretario, de 200$ ao porteiro e pagamento ao director nos termos do art. [illegible] da presente lei ... 17:260$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa, inclusive a compra de instrumentos para as aulas ultimamente creadas ... 1:658$000
§ 3.º Aluguel da casa ... 1:200$000
§ 4.º Diaria de 1$600 a cada servente ... 1:168$000
21:286$000

Art. 7.º Aulas de latim:
§ 1.º Professores ... 7:386$000
§ 2.º Aluguel de casa e expediente ... 555$000
7:941$000

Art. 8.º Escolas primarias:
§ 1.º Professores, inclusive o provimento das cadeiras do sexo masculino da praia dos Carneiros, Encruzilhada do Rosarinho, Barra de Serinhaem, povoação de Santo Amaro, tambem de Serinhaem, Santo Antonio do Jacú do Poço Fundo e da Jandassia da comarca do Brejo, Bebedouro, Taquaratinga, e povoação do Rosarinho em Páo d'Alho; assim como o provimento das cadeiras do sexo feminino de Tigipió, Ponte dos Carvalhos, Encruzilhada do Rosarinho, S. José da Corôa Grande, Nazareth do Cabo, S. Pedro Martyr, Arrombados, Caminho Novo e rua Imperial ... 229:000$000
§ 2.º Alugueis de casa, moveis e expediente inclusive o das aulas nocturnas ... 39:880$000
268.000$000

Art. 9.º Bibliotheca provincial:
§ 1.º Bibliothecario ... 1:080$000
§ 2.º Compra de novos livros ... 500$000
§ 3.º Expediente e aluguel da casa ... 620$000
2:200$000

Art. 10. Subvenção ao instituto archeologico ... 1:200$000

CAPITULO III.
Auxilio industrial.

Art. 11. Subvenção á companhia pernambucana ... 90:000$000
Art. 12. Subvenção á companhia de [illegible], nos termos do art. 60 desta lei ... 6:000$000
Art. 13. Subvenção á sociedade de artistas mechanicos ... 2:000$000
Art. 14. Para execução da lei que mandou vir [illegible]res de assucar ... 20:000$000

CAPITULO IV.
Obras publicas.

Art. 15. Repartição:
§ 1.º Empregados, inclusive a quantia de 7:423$500 a Candido Emygdio Pereira Lobo de ordenados atrasados como guarda da estrada de Páo d'Alho ... 46:342$500
§ 2.º Expediente e serventes ... 2:627$000
48:969$500

Art. 16. Obras:
§ 1.º Reparos e conservação de pontes, e estradas, incluindo-se na despeza o producto do pedagio, e preferindo-se as damnificadas pela cheia ... 100:000$000
§ 2.º Conservação e reparos de edificios publicos ... 5:000$000
§ 3.º Calçamento da cidade do Recife e resgate de apolices de ns. 51 a 69, incluindo-se na despeza o producto dos impostos creados pela lei n. 50[illegible] e pelo art. 57 da lei n. 596 ... 159:000$000
§ 4.º Para estudos graphicos ... 5:000$000
§ 5.º Para execução da lei n. 649, devendo a respectiva verba ou parte della, segundo se executar ou não a lei no todo ou em parte dentro do exercicio da presente lei, ser applicada á qualquer das seguintes obras: 20:000$000 com a estrada da Luz; 20:000$000 com o Gymnasio; 20:000$000 com a estrada do norte; 20:000$000 com a do Limoeiro começando da villa desse nome a encontrar a parte já feita; 20:000$000 para construcção de cadêas; 2:700$000 para pagamento dos adiantamentos feitos ás obras da matriz de S. José do Recife; 2:400$000 para a coberta da matriz de Iguarassú; 4:000$000 para as obras da matriz de S. José desta cidade; 2:000$000 para cada uma das igrejas seguintes: matriz do Cabo, S. Vicente de Itambé, Ingazeira, Caruarú, Nazareth, S. Bento, igreja do Rosario de Serinhaem, Nova [illegible] na freguezia de Iguarassú, Livramento do Rio Formoso, Nossa Senhora das Necessidades na Casa-Forte, Nossa Senhora da Piedade em Santo Amaro; e recolhimento de Iguarassú; 1:000$000 para cada uma das igrejas seguintes: matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna, do Limoeiro, de Páo d'Alho, igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-vista no Recife, Nossa Senhora do Livramento de Páo d'Alho, Rosario de Iguarassú, Livramento da Varzea, Nazareth do Cabo, Livramento do Cabo, do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de Nazareth, Santo Amaro das Salinas, S. Gonçalo, Amparo de Goyanna, S. Sebastião de [illegible], Santo Antonio de Itambé, Santo Amaro de Serinhaem, e S. Sebastião do Bonito; [illegible] para execução da lei n. 6[illegible]; 10:000$000 para execução da n. 740; 5:000$000 para o [illegible] á ponte de pedras em Serinhaem; 4:000$000 para encanamento d'agua potavel para a povoação do Altinho; 4:000$000 para desapropriações na estrada do Recife á Apipucos na estrada da Casa-Forte, e lugar do lamarão no Monteiro; 2:000$000 para uma bomba na rua Bella do Rio-Formoso; 10:000$000 para uma ponte sobre o rio Una entre a povoação deste nome e a villa de Barreiros; 5:000$000 para o açude de Nazareth; 4:000$000 para desapropriações dos terrenos adjacentes ao riacho Natuba alagados pela repreza d'agua potavel da cidade da Victoria; 4:000$000 para uma ponte no lugar mais conveniente do canal que atravessa a rua da União; 5:000$000 para a matriz da Gloria; 10:000$000 para concertos e reparos da ponte e aterro da estrada da cidade do Rio-Formoso; e 6:000$000 para canalisação do rio Jordão na Boa-viagem ... 220:000$000
489:000$000

CAPITULO V.
Theatro de Santa Isabel.

Art. 17. Administração e subvenções:
§ 1.º Administrador ... 2:160$000
§ 2.º Subvenção á companhia dramatica ... 10:000$000
§ 3.º Subvenção á companhia lyrica ... 20:000$000
32:160$000

CAPITULO VI.
Segurança publica.

Art. 18. Força policial:
§ 1.º Auxilio ao corpo de policia em campanha, pago unicamente á vista de attestados trimensaes do quartel-general do exercito em operações ... 20:000$000
§ 2.º Corpo provisorio ... 259:000$000
§ 3.º Educação dos filhos de voluntarios da patria fallecidos ou inutilisados na guerra ... 3:800$000
282:800$000

Art. 19. Casa de detenção:
§ 1.º Empregados, inclusive cirurgião, barbeiro, cabelleireiro, e percebendo o enfermeiro mais 300$000 pelo trabalho da destribuição da alimentação aos presos pobres ... 21:650$000
§ 2.º Expediente ... 300$000
§ 3.º Illuminação ... 1:400$000
23:350$000

Art. 20. Aluguel de casas para cadêas e quarteis fóra da capital ... 3:600$000
Art. 21. Conducção de presos ... 1:000$000

CAPITULO VII.
Illuminação publica.

Art. 22. Com 1,354 lampeões de gaz na capital, sendo mais 27 para prolongar a illuminação da estrada de João de Barros até a Encruzilhada, 8 para a rua do Ouro, 4 para a travessa de João Fernandes Vieira, 12 para a rua da Esperança, aberta entre a do Hospicio e a da Soledade e pela qual passam os trilhos urbanos de Apipucos, 50 para prolongar a illuminação da estrada de Apipucos, da Ponte de Uchôa até o Monteiro, continuando a inspecção á cargo da repartição das obras publicas ... 96:129$000
Art. 23. Com 101 ditos de azeite em Olinda ... 9:514$170
Art. 24. Com 30 ditos em Goyanna ... 3:153$600
Art. 25. Com 30 ditos em Rio-Formoso ... 3:153$600
Art. 26. Com 30 ditos na Victoria ... 3:153$600
Art. 27. Com 20 ditos em Caruarú ... 2:102$400

CAPITULO VIII.
Soccorros de beneficencia.

Art. 28. Auxilio á Santa Casa de Misericordia do Recife, sendo 3:000$000 para o collegio dos orphãos ... 40:000$000
Art. 29. Asylo de mendicidade, de conformidade com a lei n. 832 ... 48:000$000
Art. 30. Sustento e curativo dos presos pobres ... 40:000$000
Art. 31. Para libertar crianças do sexo femenino, nos termos da lei deste anno ... 20:000$000
Art. 32. Recolhimentos:
§ 1.º De Olinda ... 1:000$000
§ 2.º De Iguarassú ... 1:000$000
§ 3.º De Goyanna, sendo 500$000 para reparos e 500$000 para alfaias do templo ... 2:000$000
4:000$000

Art. 33. Collegio de Papacaça ... 6:000$000
Art. 34. Hospital da Misericordia de Goyanna ... 1:000$000
Art. 35. Casas de beneficencias:
§ 1.º De Gravatá ... 1:000$000
§ 2.º De Bezerros ... 1:000$000
2:000$000

CAPITULO IX.
Culto publico.

Art. 36. Coadjutores ... 33:000$000
Art. 37. Religiosos capuchinhos ... 1:200$000

CAPITULO X.
Arrecadação e fiscalisação das rendas.

Art. 38. Thesouraria provincial:
§ 1.º Empregados, inclusive as gratificações do 3º escripturario addido e do continuo, pelos serviços estranhos ás suas funcções ... 53:302$000
§ 2.º Dez por cento da cobrança judicial ... 7:200$000
§ 3.º Despezas judiciaes, inclusive as gratificações ao desembargador procurador da corôa e ao solicitador dos feitos da fazenda nacional, pela defeza das causas em que interessa a fazenda provincial ... 5:000$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa ... 1:850$000
§ 5.º Gratificação do servente e do carteiro ... 1:500$000
68:852$000

Art. 39. Consulado provincial:
§ 1.º Empregados, sendo a porcentagem de 4 por cento, e ficando os vencimentos do continuo iguaes aos da thesouraria provincial ... 58:600$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa ... 1:800$000
§ 3.º Gratificações aos serventes ... 1:200$000
61:600$000

Art. 40. Collectorias e agencias:
§ 1.º Promotores fiscaes ... 6:700$000
§ 2.º Collectores, sendo as porcentagens as mesmas do exercicio anterior ... 12:800$000
§ 3.º Escrivães dos mesmos, sendo as porcentagens do exercicio anterior ... 8:800$000
§ 4.º Agente do fumo, tabaco etc., com as mesmas porcentagens do exercicio anterior ... 3:500$000
§ 5.º Agente de liquidos espirituosos e vinagre, com as mesmas porcentagens do exercicio anterior ... 5:000$000
§ 6.º Agentes desta provincia nas cidades de Parahyba, Mamanguape, Maceió e Penedo, nos termos do art. 36 § 6.º da lei n. 8[illegible] ... 4:000$000
40:800$000

Art. 41. Alugueis de barreiras ... 216$000

CAPITULO XI.
Aposentadorias e jubilações.

Art. 42. Aposentados ... 30:475$720
Art. 43. Jubilados ... 20:344$000

CAPITULO XII.
Divida provincial.

Art. 44. Exercicios findos, segundo o quadro annexo ... 146:346$840

CAPITULO XIII.
Publicações e impressões.

Art. 45. Publicação e impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, inclusive a quantia de 2:000$ a Francisco Pacifico do Amaral para a confecção e impressão do almanak da provincia, assim como o pagamento das prestações semestraes pela confecção da estatistica da provincia; 8:000$ para a confecção do indice alphabetico e classificação das leis provinciaes nos termos das leis n. 651 e 826; 6:000$ para o começo da impressão das obras de que trata a lei n. 681, 3:000$ para a impressão e publicação das obras de frei Joaquim do Amor Divino Caneca, [illegible] para auxiliar a publicação do diccionario [illegible] brasileiro do Joaquim de Almeida Pinto ... 38:200$000

CAPITULO XIV.
Despezas diversas.

Art. 46. [illegible], inclusive o pagamento do que se deve aos empregados do juizo dos feitos, que deixaram de receber os 10 por cento de que trata a lei n. 706 ... 5:000$000
Art. 47. Eventuaes ... 10:000$000

TITULO II.
RECEITA

Art. 48. Para effectuar a despeza fixada no tit. 1.º da presente lei, determinará o presidente da provincia a arrecadação da renda provincial, de conformidade com os paragraphos seguintes.
§ 1.º 5 por cento de algodão exportado:
§ 2.º 20 rs. por arroba de assucar idem.
§ 3.º 20 rs. por canada de aguardente e alcool idem.
§ 4.º 7 por cento do mel de furo idem.
§ 5.º 700 rs. por couro verde idem; 750 rs. por dito salgado idem; e 800 rs. por cada dito secco ou espichado.
§ 6.º 5 por cento dos mais generos exportados, exceptuados os de gasto dos navios e alimento dos passageiros e tripolação.
§ 7.º 25$ por cada escravo exportado, guardada a disposição do art. 41 da lei n. 431.
§ 8.º 100 rs. por libra de tabaco fabricado, e 600 rs. pelo não fabricado, restituindo-se o imposto quando esse genero fôr reexportado.
§ 9.º 2$ por milheiro de charutos e 500 rs. por dito de cigarros idem.
§ 10. 800 rs. por arroba de sabão idem, ficando isentas as fabricas da provincia.
§ 11. 20 rs. por canada de vinagre idem.
§ 12. 80 rs. por canada de genebra e licores, e 50 rs. por dita de outras bebidas espirituosas, restituindo-se o imposto se o genero fôr reexportado.
§ 13. 1$500 rs. por oitava de ouro exportado em obras usadas ou fundido; 100 rs. por dita de prata idem; 120 rs. por libra de cobre idem; 100 rs. por libra de bronze ou latão idem idem; e 80 rs. por chumbo idem.
§ 14. 20 por cento de aguardente consumida na provincia, cobrados por administração na cidade do Recife.
§ 15. 2$500 rs. por cabeça de gado vaccum consumido na provincia, com excepção dos criadores nas comarcas de Bonito, Caruarú, Garanhuns, Brejo, Flôres, Tacaratú, Cabrobó e Boa-vista; sendo, porém, de 1$800 rs. esse imposto na villa de Pedras de Fogo.
§ 16. Dizimo do gado vaccum nas referidas comarcas.
§ 17. Decima dos predios urbanos nos termos do art. 48 § 18 da lei n. 852.
§ 18. 20$ por venda de escravo, exceptuados os menores de 5 annos que forem vendidos com as proprias mãis; devendo, porém, pagar-se 2 por cento do respectivo valôr, quando a venda fôr de parte de um escravo.
§ 19. 50$ por cada corrector ou inculcador de escravos; [illegible] do sugeito á multa de 50$ o tabellião ou escrivão que pa[illegible] turas de venda de escravos sem guia do corrector, [illegible] vendas agenciadas pelo proprio senhor do escravo.
§ 20. 10 por cento do sello de heranças, [illegible] qualquer especie, nos termos do art. 12 § 14 [illegible]
§ 21. 10 por cento dos novos e velhos [illegible] nomeação, aposentadoria ou jubilação dos empregados prov[illegible]
§ 22. 5 por cento dos premios de loteria ma[illegible] de 400$.
§ 23. 5:000$ por cada casa que vender bilhetes de loterias da côrte ou de outras provincias.
§ 24. 5 por cento sobre a renda dos b[illegible] raiz pertencentes ás corporações de mão morta, exceptuad[illegible] mantém estabelecimentos pios.
§ 25. 20 por cento sobre a[illegible] casas em que se acharem estabelecimentos de com[illegible] grosso e a retalho, armazens de recolher, fabricas de [illegible], prensas ou armazens de algodão e trapiches, excep[illegible] legados; ficando isentos os que não tiverem caixeiros [illegible]
§ 26. 8 por cento so[illegible] das casas em que se acharem consultorios, escriptorios [illegible]rios, inclusive os solicitadores de causas nos termos do art. 4[illegible] § 17 da lei n. 687.
§ 27. 4 por cento sobre as rendas das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife; assim como das casas em que se acharem em toda a provincia typographias, photographias, hoteis, botequins, casas de pasto, cocheiras, cavallariças de aluguel e fabricas; exceptuadas, porém, as ruraes.
§ 28. 400$ por casa de operações bancarias, companhia anonyma e agencias.
§ 29. 200$ por casa de cambios e de penhores.
§ 30. 100$ por casa ou loja que vender roupa feita, sellins ou obras de marceneria fabricadas em paiz estrangeiro.
§ 31. 100$ por cada corrector commercial, agente de leilões e casa de compra, venda, ou qualquer transacção sobre escravos.
§ 32. 30$ por casa de modas de qualquer especie.
§ 33. 30$ por casa de um só bilhar e 20$ por cada bilhar mais.
§ 34. [illegible] por cento de cada leilão, pago pelo comprador; exceptuados, porém, os judiciaes, e sendo 30 por cento para os leilões de escravos pagos pró-rata, exceptuados igualmente os judiciaes.
§ 35. [illegible] por cada escravo empregado no serviço das alvarengas e canôas, de que trata o paragrapho seguinte.
§ 36. 1$ por tonelada das alvarengas e canôas abertas empregadas no serviço da carga e descarga do porto.
§ 37. 5$ por bote, saveiro, catraia e baleeira empregados no serviço do porto.
§ 38. 5$ por cada escravo na cidade do Recife, exceptuados os empregados no serviço domestico ou nas fabricas.
§ 39. 16$ por carro particular de 4 rodas e 10$ por dito de 2 rodas.
§ 40. [illegible] por carro de aluguel nos termos do art. 45 § 35 da lei n. 754.
§ 41. 2[illegible] por cada omnibus e carro funebre.
§ 42. 6$ por cada carroça ou vehiculo não comprehendido no § 40, exceptuados, porém, os que forem empregados no campo em trabalho de lavoura.
§ 43. 10$ por cavallo de aluguel.
§ 44. 5 por cento sobre a venda de capim na cidade do Recife.
§ 45. 10 por cento sobre a venda de colchetes não fabricados na provincia.
§ 46. 2:000$ por cada joalheiro ou caixeiro do mesmo que mascatear na provincia; exceptuados, porém, os que se acharem ha mais de seis annos estabelecidos na provincia, os quaes pagarão 200$ por cada pessoa ou caixeiro que empregarem em mascatear.
§ 47. 100$ por cada estrangeiro que mascatear na provincia com fazendas, miudezas, quinquilharias e outros generos semelhantes.
§ 48. Matricula da Escola Normal.
§ 49. Pedagio das pontes e estradas.
§ 50. Bens do evento.
§ 51. Emolumentos e aprehensões da policia.
§ 52. Multas por infracções.
§ 53. Emolumentos da thesouraria provincial.
§ 54. Restituições e reposições.
§ 55. Divida activa.
§ 56. Metade da divida anterior ao 1º de julho de 1836.
§ 57. Producto da venda e renda dos generos, utencilios e proprios provinciaes.
§ 58. Producto dos impostos creados pelas leis ns. 350 e 596 art. 57.
§ 59. Saldo do exercicio anterior.
§ 60. Saldos dos premios de loteria prescriptos nos termos do art. 39 da lei n. 773.
§ 61. Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos.
§ 62. Juros de 9 por cento pela indevida detenção da renda.
§ 63. Producto do imposto addicional creado pela n. 777 de 1867.

Titulo 3.º

Art. 49. Continuam em vigor as disposições dos artigos 43 da lei n. 544; 48, 66 da de n. 596; 49 da de n. 635; 51 da de n. 687; 47 e §§ 8 e 19 e art. 49 da de n. 754; 45, 46, 48, 49 e 51 da de n. 852.

Art. 50. Ao procurador fiscal da thesouraria provincial e ao administrador do consulado provincial, nomeados por portaria de agosto do anno passado, serão cobrados dentro do exercicio da presente lei, os novos e velhos direitos das respectivas nomeações na fórma da lei.

Art. 51. Das quantias votadas no exercicio de 1866 a 1867 para obras de diversas matrizes, mas que não tiveram a applicação designada, assim como dos beneficios de differentes partes de loterias que não foram entregues, o que tudo existe na caixa de depositos da thesouraria provincial; poderá o presidente da provincia despender a quantia necessaria para obras, concertos e reparos das matrizes e capellas designadas no § 5º do art. 16 da presente lei.

Art. 52. Fica legalisada a cobrança effectuada pela thesouraria provincial do imposto do dizimo do gado vaccum no exercicio de 1868 a 1869.

Art. 53. O procurador fiscal, logo que receber da thesouraria as relações dos contribuintes que deixaram de pagar na repartição em tempo competente os respectivos impostos, fará publicar nos jornaes mais lidos os nomes dos devedores, os quaes podem nos 30 dias subsequentes a esses annuncios recolher as quantias devidas, mediante a competente guia, pela qual pagarão 200 rs. do regulamento, e só depois de terminado esse praso é que poderão ser judicialmente executados.

Art. 54. A fiança que se prestar na thesouraria provincial pelos contratos para arrematação de obras publicas, só será aceita em bens de raiz ou apolices da divida publica, quer geral, quer provincial.

Art. 55. O presidente da provincia mandará, desde já, pagar os vencimentos, a que tiverem direito os professores publicos de Tigipió, Ponte dos Carvalhos e Encruzilhada do Rosarinho, e ao professor publico da praia dos Carneiros, desde as datas dos respectivos exercicios, assim como o augmento dos vencimentos ao director da Escola Normal, desde o principio do exercicio da lei n. 852, em cujo art. 6º § 1º foi marcada quota para esse pagamento.

Art. 56. O presidente da provincia mandará pagar a Manoel Augusto Vieira de Amorim a gratificação a que tem direito, como terceiro official interino da secretaria da assembléa, durante os mezes de maio e junho corrente.

Art. 57. O presidente da provincia mandará igualmente pagar pelos cofres da thesouraria provincial a quantia de 13:363$277 que a Santa Casa de Misericordia do Recife deve a Manoel Antonio de Jesus, de pão e bolacha fornecidos aos estabelecimentos pios.

Art. 58. Fica concedida a cada um dos alumnos da escola normal José Belisario Marinho Falcão e Sabino Antunes de Oliveira a quantia de 400$000, para continuarem a seguir os seus estudos.

Art. 59. A palavra vencimentos do art. 24 da lei n. 588, abrange o ordenado e gratificação, de modo que se deve considerar augmentado o ordenado na razão de metade e a gratificação na mesma razão.

Art. 60. Fica concedido á companhia de reboque um auxilio de 500$000 mensaes por seis annos, com a condição de ter ella dous vapores com força precisa para rebocar para dentro e fóra do porto do Recife os navios que o reclamarem, de deminuir 20 % no preço actual dos fretes, soccorros e transportes de que trata o decreto n. 1511 de 1854, e de prestar gratuitamente os serviços dos seus vapores quando o reclamar o governo da provincia, por cuja conta correrá somente o combustivel consumido.

Art. 61. Ao 1º escripturario da thesouraria provincial Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos será paga a quinta parte de seus vencimentos dos dous ultimos annos, como gratificação pelo excesso de trabalhos, e aos 2ºs escripturarios Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos e João Carneiro Monteiro da Silva Santos a differença entre os seus vencimentos e os de 1ºs escripturarios na mesma conformidade, continuando este ultimo á perceber tal differença em quanto durar o impedimento do 1º escripturario Temporal.

Art. 62. A preferencia das partes de loterias que tem de ser [illegible] exercicio da presente lei, será regulada do modo se[illegible]gadas todas as preferencias dos anteriores orçamentos:
[illegible] partes das loterias concedidas aos estabelecimentos [illegible] da Santa Casa de Misericordia.
[illegible] Quatro partes da que foi concedida ao patrimonio dos [illegible]
3º Uma parte de cada uma das loterias seguintes, e na ordem em que estão collocadas:
1º. A parte que falta correr da loteria concedida em favor das obras do hospital da ordem 3ª do Carmo do Recife.
2.º Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Gameleira.
3.º Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Santo Amaro Jaboatão.
4.º Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de S. Gonçalo do Recife.
5.º Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja da Soledade do Recife.
6.º Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Guadelupe de Olinda.
7.º Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de N. S. do O' de Goyanna.
8.º Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de S. João de Abreu de Una.
9.º Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja da Conceição dos Militares do Recife.
10. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Amparo em Goyanna.
11. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Amparo em Olinda.
12. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Livramento de Páo d'Alho.
13. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Livramento do Rio Formoso.
14. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Caruarú.
15. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de S. Bento.
16. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz d'Agua Preta.
17. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Santo Amaro das Salinas do Recife.
18. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Santo Amaro de Serinhaem.
19. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja da Santa Cruz do Recife.
20. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora das Necessidades da Casa Forte.
21. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella de Santo Antonio de Itambé.
22. Uma parte da loteria concedida para as obras da irmandade do Senhor dos Passos la matriz do Corpo Santo.
23. Uma parte da loteria concedida á irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda.
24. Uma parte da loteria concedida á irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus.
25. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito.
26. Uma parte da loteria concedida para as obras do recolhimento de Iguarassú.
27. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz da Escada.
28. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz da Varzea.
29. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de Nazareth.
30. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella de Nossa Senhora de Nazareth do Cabo.
31. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe.
32. Uma parte da loteria concedida para a impressão das obras do commendador Antonio Joaquim de Mello.
33. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella de Apipucos.
34. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz do Buique.
35. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Villa-Bella.
36. Uma parte da loteria concedida para as obras de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo.
37. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Gravatá.
38. Uma parte da loteria concedida para patrimonio da igreja da Bôa-Viagem.
39. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú.
40. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Bôa-Vista do Recife.
41. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Flores.
42. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella de Nossa Senhora da Conceição de S. Serafim de Flores.
43. Uma parte da loteria concedida para as obras da capella dos noviços da ordem terceira do Carmo do Recife.
44. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Ingazeira.
45. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja dos Martyrios do Recife.
46. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Afogados.
47. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja da Estancia do Recife.
48. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora do Carmo de Olinda.
49. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora do Terço do Recife.
50. Uma parte da loteria concedida para as obras do convento do Carmo de Goyanna.
51. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife.
52. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Livramento da Varzea.
53. Uma parte da loteria concedida á irmandade do Espirito Santo em Goyanna.
54. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

55. Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja do Rosario do Cabo.

56. Uma parte da loteria concedida á irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

57. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de Nazareth.

58. Uma parte da loteria concedida para a irmandade de Santa Cecilia erecta no convento do Carmo do Recife.

59. Uma parte da loteria concedida á irmandade de Nossa Senhora da Penha de Gameleira para o cemiterio.

60. Uma parte da loteria concedida para as obras da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

Art. 63. Fica o presidente da provincia autorisado:

§ 1.º A mandar, pela repartição das obras publicas, caiar e pintar o edificio em que funcciona a Escola Normal; assim como a fornecer-lhe os moveis que faltam.

§ 2.º A contratar a construcção das pontes da Magdalena e Caxangá, podendo para integral pagamento das obras emittir apolices ou fazer qualquer outra operação de credito.

§ 3.º A contratar a canalisação do rio Capibaribe, com uma ponte de ferro no Giquiá, ou onde fôr mais conveniente para o esgoto, podendo igualmente fazer o pagamento dessas obras em apolices emittidas ao par e vencendo juros nunca superior á oito por cento ao anno.

§ 4.º A modificar o contrato da illuminação a gaz da capital, de modo que os lampeões estejam accesos mesmo nas noutes de luar, segundo está previsto no primitivo contrato.

§ 5.º A nomear mais um collaborador para a secretaria do governo com vencimentos dos outros.

§ 6.º A mandar pagar, depois dos convenientes exames, as despezas feitas pelo padre José Porfirio Gomes, com os concertos da capella de Tamandaré; descontadas, porém, as quantias por elle recebidas da thesouraria provincial.

§ 7.º A mandar pagar ao coronel Francisco de Barros do Nascimento, o que se lhe dever dos alugueis das casas que servem de cadeia e quartel na villa de Floresta; assim como a D. Francisca das Chagas Almonia, o que se lhe dever de aluguel da casa que serve de cadeia em Villa-Bella.

§ 8.º A mandar pagar o que se dever ao padre Antonio Gonçalves da Silva, professor publico de Tracunhãem, de ordenados vencidos e cahidos em exercicios findos, precedendo, porém, a necessaria liquidação.

§ 9.º A mandar construir com toda urgencia uma cadeia na villa do Bonito, podendo para isso despender até a quantia de..... 16:000$000, de conformidade com a lei n. 730 e pela verba mencionada no § 5º do art. 16 desta lei.

§ 10. A mandar pagar ao coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcanti, a quantia que se lhe dever de aluguel da casa que serve de cadeia e casa da camara da villa do Buique, desde maio de 1867 até o fim do mesmo anno corrente.

§ 11. A conceder ao professor publico Luiz Cyriaco da Silva, a gratificação autorisada pelo art. 28 da lei de 14 de maio de 1865.

§ 12. A mandar pagar ao escrivão do delegado de policia da capital a gratificação annual de 600$.

§ 13. A mandar cobrar, pelos meios competentes e de conformidade com a tarifa em vigor, o pedagio da barreira de S. João.

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 25 de junho de 1869, quadragesimo-oitavo da independencia e do imperio.—L. S.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 25 de junho de 1869.— O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Registrada a fl do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 25 de junho de 1869.—O chefe da 4ª secção, *Francisco de Lemos Duarte.*

Relação de exercicios findos, a que se refere o art. 44 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869.

CLASSES E NOMES	TOTALIDADE DA DIVIDA
Assembléa provincial.	
Pedro Rodrigues de Souza	1:600$000
O mesmo	890$322
José de Vasconcellos	1:112$903
Instrucção publica.	
Eduardo Monteiro Moura	115$330
Thereza Emilia de Souza Gomes	6$986
Maria Francisca de Souza	1$157
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães	35$593
Rodrigo Lobo de Miranda	58$442
Francelina Maurina da Silva Albuquerque	8$888
Amelia Pereira da Costa	8$200
Manoel Felix do Nascimento	13$129
Cosma Joaquina de Lima Nunes	6$150
Maria Adelaide de Barros e Silva	34$622
Claudino dos Santos Lopes Castello Branco	112$255
Geminiano Joaquim de Miranda	117$876
José Muniz Teixeira Guimarães	5$350
Aquilino José dos Guimarães Ferreira	3$299
Izidoro Marinho Cesar	329$995
Christovão de Barros Gomes Porto	1$487
Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo	157$089
Manoel Rodrigues Machado Lima	187$032
Guilherme Augusto Rodrigues Sete	47$308
Maria Hermina Jardim dos Passos	8$625
Auxilio industrial.	
Companhia Pernambucana	15:000$000
Obras publicas.	
Felix Ramos Lieuthier	10$920
Anna Felicia de Jesus	500$000
Emprezeiros da estrada do norte	8:703$661
José Augusto de Araujo	8:407$158
Barão do Livramento	17:920$210
Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	7:200$000
Bartholomeu & C.	2:170$742
Antonio Francisco Orphão Junior	1:585$195
Antonio Francisco Paes de Mello Barreto	1:272$794
Vigario Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão	1:000$000
Antonio Francisco Paes de Mello Barreto	1:605$740
Augusto de Sá e Albuquerque	2:433$915
Antonio Francisco Orphão Junior	4:713$351
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão	1:097$280
José Augusto de Araujo	2:661$118
João Florentino de Góes Cavalcanti	1:342$000
Ignacio Francisco Pereira da Silva	2:696$969
Francisco de Pinho Borges	433$000
Bacharel João Cavalcanti de Albuquerque	9:000$000
Antonio Lopes Pereira de Carvalho	165$000
Maria Mathildes Cavalcanti	9:269$043
Pedro Affonso Ferreira	450$000
Theatro de Santa Isabel.	
José Amat	3:000$000
Bacharel Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti	180$000
Segurança publica.	
Antonio Beraldo de Lima	352$000
Francisco de Souza Guerra	50$000
João Francisco da Silva Costa	380$050
Thomaz Rodrigues Pereira	20$000
Dr. Antonio Annes Jacome Pires	18$000
João de Azevedo Ramos	9$750
Major Francisco de Barros do Nascimento	60$000
Dr. José Antonio Coelho Ramalho	4$000
Francisca das Chagas Almonia	9$000
João Marques da França	6$000
Eustaquio Pereira Moreno	34$266
Mauricio Lopes Lima	40$000
Francisco Lima da Silva	108$360
Francisco Pereira de Mendonça & C.	76$000
Honorato José Monteiro	16$200
Fielden Brothers	965$700
Miguel Joaquim do Rego Barros	40$000
Tenente-coronel Candido José de Barros	755$790
Justino Manoel Ramos	461$000
José Francisco Nunes Falcão	117$150
Manoel Gomes dos Santos	24$750
Antonio José Pereira da Cunha	14$945
José Joaquim do Monte	13$750
Antonio José Camill	100$100
João Olympio Hemeterio de Faria	33$550
Thesouraria de fazenda	1:058$308
Tenente-coronel Mano l de Albuquerque Cavalcanti Neco	721$020
Francisco Pereira de Mendonça & C.	179$400
Luiz de França de Mendonça	201$300
João Baptista do Amaral Junior	100$100
Francisco José de Sant'Anna	339$350
Simplicio José de Oliveira	201$300
Modesto Lins do Amaral e Mello	201$300
Adriano Xavier Pereira de Brito	264$600
Guilherme Augusto Ribeiro	381$350
Tenente-coronel Alexandre Moutinho de Barros	465$340
João Raymundo Nepomuceno	581$350
Luiz Alves Lima	301$300
Illuminação publica.	
Fielden Brothers	19:640$990
O mesmo	55$510
João Francisco Antunes	3:934$758
Soccorros de beneficencia.	
José Antonio de Arruda	427$800
Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar	213$600
Alfredo & C.	18$400
José Pedro de S. e Silva	2:233$526
Culto publico.	
Vigario Simão de Azevedo Campos	50$000
Padre Francisco Freire de Carvalho	41$666
Padre Manoel Ferreira da Rocha	41$666
Vigario Galdino Firmo da Silveira Cavalcanti	50$000
Vigario Agostinho de Godoy Vasconcellos	50$000
Arrecadação e fiscalisação da renda.	
Manoel Izidro de Miranda	23$523
Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte	213$157
Empregados do consulado provincial	597$664

Palacio do governo de Pernambuco, 25 de junho de 1869.

Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

EXTERIOR.

BUENOS-AYRES, 9 DE JUNHO DE 1869.

Hontem foi assignado pelos plenipotenciarios das nações alliadas o accordo sobre o estabelecimento do governo provisorio no *Paraguay*. O Sr. conselheiro Paranhos partirá no dia 14 ou 15 para Assumpção, onde vai assistir á eleição e installação desse governo.

Com a maior satisfação dou aos leitores do *Jornal do Commercio* as seguintes importantissimas noticias do theatro da guerra:

Quartel general brasileiro em Pirayú, 30 de maio.

Ficou restabelecida a ponte da estrada de ferro junto ao Paraguary.

Os argentinos fizeram um reconhecimento, em que o inimigo apresentou uma peça de artilharia e 4 batalhões de 500 homens cada um, todos bem vestidos e armados de espingarda: não houve perda alguma da nossa parte.

Lopez mandou uma nota insolente, queixando-se da organisação da legião paraguaya. Teve resposta conveniente.

Proseguem as operações.

Recebeu-se uma carta do general Mac-Mahon para o Sr. Worthington.

Quartel-general em Pirayú, 4 de junho de 1869.

O general Camara obteve um bello triumpho contra a força paraguaya commandada por Galeano ao norte do rio Jejuy. Cahiram em nosso poder 300 prisioneiros, muitas familias, doze bocas de fogo, tres bandeiras e grande quantidade de vaccas e ovelhas.

O inimigo teve 500 mortos. O general Camara teve 16 mortos e 80 feridos. Deu-se ordem para que as familias fossem reunidas em Assumpção.

O general João Manoel Menna Barreto derrotou o inimigo em uma trincheira perto de Sapucaia, fazendo 28 prisioneiros e muitos mortos. Marchando adiante encontrou 4,000 familias, que se recolheram debaixo da protecção das forças brasileiras, demonstrando a maior satisfação. O general Menna Barreto retrocedeu do Tebiquary por se achar este rio de nado e não encontrar ahi uma só canôa.

No dia 4 do corrente apresentou-se nas linhas alliadas de Pirayú uma força de 10 praças com bandeira de parlamento; entregaram uma nova e extensissima nota de Lopez, dirigida a Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, sobre o negocio da bandeira paraguaya, que ao que parece, inquieta muito ao inimigo; e tambem uma nota do general Mac-Mahon, offerecendo sua intervenção em tal assumpto.

Os generaes alliados iam combinar a sua resposta a estes dous documentos.

A 3 do corrente chegou á Assumpção o general visconde do Herval, e devia seguir a 6 para Pirayú.

— 14 —

Em data de 9, pelo vapor *Flamstead*, annunciei que fôra assignado pelos plenipotenciarios das nações alliadas o importante accordo sobre o estabelecimento de um governo provisorio no Paraguay, e transmitti as ultimas e muito lisongeiras noticias do theatro da guerra.

Os esplendidos triumphos dos generaes Camara e Menna Barreto (João Manoel) foram golpes mortaes no agonisante poder de Lopez. O resgate de 4,000 familias das garras do tyranno dará em resultado muitas deserções de suas enfraquecidas fileiras, onde a maior parte dos paraguayos é retida pelo terror que a esses desgraçados inspira a idéa dos martyrios que seriam infligidos ás suas familias se abandonassem elles a má causa que defendem.

A' hora em que escrevo já deve Sua Alteza o Sr. conde d'Eu ter investido a posição de Ascarra; e, ao contrario dos numerosos pessimistas que, sem razão plausivel entendem que esta guerra nunca mais terminará, acompanhando assim os votos dos felizes fornecedores, tenho firme esperança de que o bem combinado ataque daquella posição trará como resultado a gloriosa terminação da campanha, que nos tem dado muitos dias de glorias immoredouras, mas custa-nos muito sangue e tem consumido improductivamente nossos grandes recursos.

Na citada correspondencia alludi as notas trocadas entre o nosso principe e Lopez, a respeito da concessão, feita pelos alliados ás legiões paraguayas, do uso de sua bandeira nacional.

Lopez replicou á resposta que Sua Alteza lhe dera.

Infelizmente não possuo cópia dessa replica e sou obrigado a traduzi-la do jornal inglez *Standard*, unico que a publicou. E' claro que essa dupla traducção ha de alterar bastante o original.

Ei-la:

« Quartel-general, 3 de junho de 1869.

« Tenho a honra de accusar a recepção da nota de V. Alteza Imperial de 29 do corrente, entregue nas minhas linhas no dia 30, em resposta a minha da mesma data.

« Tenho de pedir perdão pelo meu engano, dirigindo-me a V. Alteza Imperial como commandante em chefe do exercito alliado, sendo V. Alteza Imperial sómente commandante em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay, e agradeço a V. Alteza Imperial, a promptidão com que se dignou communicar o conteúdo de minha nota aos commandantes em chefe das forças argentinas e orientaes, com os quaes V. Alteza Imperial precisa entender-se, não podendo portanto, dar com a presteza exigida uma solução á dita nota.

« Entretanto, o facto de que as côres nacionaes só foram arvoradas por tropas vindas do quartel-general de V. Alteza Imperial, e a circumstancia aggravante de que nesse mesmo dia a dita bandeira appareceu arvorada junto do seu quartel-general, devem servir de desculpa por dirigir-me eu de novo a V. Alteza Imperial.

« V. Alteza Imperial digna-se observar que o apparecimento da bandeira paraguaya nas linhas alliadas acha uma explicação no facto de que a presente guerra nunca teve fins hostis a nacionalidade paraguaya, e que um numero consideravel de paraguayos buscaram com anciedade cooperar com as forças alliadas para a pacificação do seu paiz.

« Como V. Alteza Imperial não tem á mão a minha nota de 20 de novembro de 1865, peço licença para incluir aqui uma cópia da mesma.

V. Alteza Imperial verá por ella que sempre, desde essa data, procurei evitar no decurso da guerra a irritante offensa de ver a bandeira nacional da republica hasteada nas fileiras dos seus inimigos.

Sempre, desde aquella data, vi que os ultimos não poupavam esforço algum para que esta guerra internacional degenerasse em uma luta civil, que as mesmas potencias alliadas anciosamente desejavam promover, ha certo tempo atrás, a medida que progrediam pelo paiz.

« Sempre depois disso, os alliados trabalharam mais abertamente e com maior vigor para esse fim, ou reunindo com bellas promessas algumas duzias de homens, que, comquanto nascidos no paiz, viviam fóra delle e lhe eram estranhos, ou subornando com seu ouro os desertores, ou forçando os prisioneiros de guerra a tomar armas contra o seu paiz.

« E estes são os homens em cujas mãos está collocada a bandeira de que elles desertaram, ou por sua livre vontade, ou pela força! E, depois que centenas desses miseraveis cahiram combatendo contra sua propria bandeira, as poucas centenas que restam tiveram licença para hastear a sagrada insigna que cobre os sagrados restos dos martyres de seu paiz! E qual é a intenção do apparecimento desse symbolo da soberania nacional nas fileiras de seus inimigos? E é agora que os governos alliados pensam, não direi com motivo justificado, mas nem mesmo com um pretexto, em permittir em sua fileiras a bandeira contra a qual tem combatido durante tantos annos? E é a um principe da casa d'Orleans que coube executar e desculpar esta ignominia?

V. Alteza Imperial sabe que, se o Paraguay está em guerra, deve-a ás potencias alliadas, que fazem a guerra contra elle. E é tornando-se traidores e pondo-se á mercê desses alliados que alguns miseraveis filhos deste sólo pensam que podem cooperar para a pacificação da republica? E esses alliados são os pretendidos pacificadores? E é sómente para isto que as potencias alliadas fornecem armamento, previsões e equipamento aos que V. Alteza Imperial chama um consideravel numero de paraguayos? E são as despezas com isso sufficientemente compensadas pelo sangue derramado por es es miseraveis, ou por ventura exigir-se-ha para o futuro qualquer outra compensação?

« V. Alteza Imperial me desculpará por não discutir aqui os fins da guerra contra a nacionalidade paraguaya; permitta-me, porém, que affirme que essa nacionalidade nunca ficará á mercê de seus inimigos, como V. Alteza Imperial pretende assegurar, alludindo á nova condicção de alguns desnaturados paraguayos nas fileiras dos alliados.

V. Alteza Imperial não deve esquecer que, se encontrou espiritos fracos que se deixaram forçar e corromper, tem ainda diante de si como presidente da republica outros capazes de combater.

« Quanto a inteira responsabilidade que V. A. Imperial lança sobre mim por executar as condições incertas em minha nota de 20 de novembro, sinto-me tranquillo e um juizo mais competente decidirá se ella deve recahir sobre aquelle que estabeleceu-as com antecipação de quatro annos, para evitar atrocidades, e que mais de uma vez, por considerações de humanidade, não as executou, ou sobre aquelles que, despresando a pratica de quatro annos de guerra e o constante respeito, durante esse tempo, das ultimas dessas condições, preferiram provocar e forçar a sua execução.

« Não desejo seguir o estylo que V. A. Imperial adoptou em sua resposta, porque sei que elle não pertence a bem conhecida illustração da casa real de Orleans, e só póde ser attribuido á circumstancias em que V. A. Imperial está collocado; tomei, porém, conhecimento do que os desertores declararam a respeito de diversos generos de morte, que centenas de subditos alliados soffreram em minhas mãos, do que consta de documentos officiaes paraguayos. Lê-los-hei com o maior interesse se algum dia cahirem em minhas mãos.

« Tambem não julgo que me cumpra discutir com V. A. Imperial a respeito das declarações de desertores e prisioneiros, relativas ao tratamento dado pelos alliados aos prisioneiros paraguayos.

« Tenho a honra de saudar a V. A. Imperial com minha distincta consideração.—*Francisco Solano Lopez.*»

O principe terá respondido dignamente, de accordo com os generaes alliados, a esta nota da mais refinada hypocrisia e perversidade.

Consta que o general Mac-Mahon, tambem escrevera ao principe, interpondo seus bons officios a favor dos prisioneiros alliados.

O *Standart* affirmou até que o Sr. ex-ministro dos Estados-Unidos deixava de retirar-se, conforme lhe impunham as ordens de seu governo, só para prestar aquelles officios de humanidade, tendo para isso dirigido-se ás prisões e tomado os nomes de todos os encarcerados. Alguns creem nessa benevolencia e cavalheirismo do Sr. Mac-Mahon; outros, que não acreditam na existencia de muitos prisioneiros ainda vivos em poder de Lopez, vêem em tudo aquillo um pretexto para que não perca o tyranno a força moral que lhe dá o representante dos Estados-Unidos nas cordilheiras, e tenha na hora de sua ultima derrota esse amparo para si e para o resto de seus thesouros, que não foi exportado em canhoneiras neutraes.

No dia 11 do corrente, anniversario da memoravel batalha do Riachuelo, offereceu o Sr. conselheiro Paranhos um esplendido banquete ao presidente da Republica Argentina, em retribuição do que S. Exc. lhe dera em dias de maio. Foi uma festa sem apparato, mas brilhante, de que deram noticia todas as folhas desta capital, e de que o *Standart* faz uma completa descripção.

A casa da legação estava adornada com elegancia, tocando durante todo o tempo em que a companhia esteve reunida, uma banda de musica militar. O banquete nada deixou a desejar.

A elle assistiram, além do presidente, os ministros de estado, o vice-presidente, generaes Mitre, Gelly y Obes e Paez, o ministro Carvalho Borges, varias pessoas de distincção, brasileiros e argentinos, e a commissão paraguaya.

Fizeram-se diversos brindes, correspondidos com cordialidade. Entre elles citarei os seguintes:

Do Sr. conselheiro Paranhos ao Sr. D. Domingos F. Sarmiento, presidente da Republica Argentina, paiz ligado por tantos laços de amisade e de mutuos sacrificios ao que elle tem a honra de representar.

Do Sr. Sarmiento a S. M. o Imperador do Brasil e ao seu illustre representante em missão especial.

Do general Mitre aos exercitos alliados.

De um dos membros da commissão paraguaya á alliança proxima do Paraguay com as tres nações alliadas, formando uma quadrupla alliança.

Do Sr. conselheiro Paranhos, lembrando os sacrificios que os alliados teem feito nesta campanha contra Lopez, sacrificios que não podiam deixar de produzir seus fructos e conduzir á realisação dos votos que faziam pela regeneração do Paraguay.

Do Sr. ministro da fazenda ao Sr. conselheiro Paranhos.

Do Sr. ministro dos negocios estrangeiros á alliança.

Do Sr. Carvalho Borges aos heróes brasileiros da batalha do Riachuelo.

Terminou o jantar com um brinde proposto, como ultimo, [illegible] ministro dos negocios estrangeiros, D. Mariano Varella a S. M. o Imperador do Brasil.

Reinou durante toda esta festa a maior cordialidade entre os convidados. Fazemos votos para que ella exista sempre entre os governos e os povos da America do Sul.

Já seguiram para o Paraguay no dia 8 a locomotiva e os wagons aqui comprados pelo Sr. Paranhos a uma companhia de Buenos-Ayres, que para isso obteve permissão do governador da provincia, e continuam a partir para alli as cavalhadas contratadas, com a activa intervenção do Sr. ministro, de conformidade com as urgentes requisições de S. A. o Sr. conde d'Eu.

Lê-se uma carta escripta de Cuyabá, da qual consta que o presidente da provincia fretára um vapor para levar forças para o Fecho dos Morros, donde seguirão, segundo ordens de S. A. o Sr. conde d'Eu a operar ao norte de Assumpção.

Apezar da chegada de diversos carregamentos á capital de Matto-Grosso, mantinham-se alli os elevados preços a que tudo chegou em consequencia da guerra.

Continúa, pois, a especulação a flagellar aquella infeliz população.

Fazia-se alli sentir a necessidade de um chefe de policia effectivo.

Pelos jornaes do Rio vi, porém que o governo imperial já providenciou a esse respeito.

Como alguns dos nossos jornaes publicam, até exagerando, tudo quanto nos é desfavoravel, e os daqui transcrevem com prazer essas noticias, citarei tambem um facto que prova os reflexos que por cá vão.

Como se sabe coube em partilha á Republica Argentina a celebre peça *Criolla* tomada em Humaytá.

Essa enorme peça foi collocada em uma das praças desta cidade e admirada por toda a população. Mal sabia o povo a que se expunha. Ha dias um menino lembrou-se de introduzir um phosphoro aceso no ouvido da peça, que disparou com um estampido immenso, lançando uma bala de calibre 150, que atravessou parte da cidade e foi cahir no rio. Felizmente em seu longo trajecto não causou ella damno algum.

Semelhante facto dispensa quaesquer commentarios.

MONTEVIDÉO, 14 DE JUNHO DE 1869.

O paquete *Aunis* sahe em occasião em que não ha grandes noticias a communicar; mas o desejo de trazer o publico ao corrente dos factos que se vão realizando aqui me obriga a escrever esta correspondencia, satisfazendo assim meu compromisso com a redacção do *Jornal do Commercio.*

Em data de 7 do corrente escreveu o Sr. general Battle uma carta ao Sr. Bustamante, que se acha publicada na *Tribuna* de 9, dizendo-lhe que percebia que o general Caraballo não pretendia conferenciar com elle sem ter primeiro reunido toda a força que o apoia, com seus respectivos chefes, afim de tirar a maior vantagem dessa entrevista. Este documento foi muito commentado, servio para tudo, menos para o fim que induzio o governo a publica-lo. Revela claramente que o activo caudilho se considerava bastante seguro de sua posição, e que não tinha pressa em mendigar a misericordia dos adversarios.

Entretanto sahio deste porto para o de Paysandú o vapor *Villa del Salto* conduzindo cento e tantos homens de infantaria, sob as ordens do coronel Torrent, que recebêra instrucções para se apoderar d'aquella praça, e para conter as povoações marginaes do Uruguay submissas. Contava-se com a ausencia do coronel Caraballo, que tinha ido fazer juncção com seu irmão, deixando alli apenas uma guarnição de 25 homens de policia commandada por um official.

Este coronel, porém, que recebêra aviso da expedição, contramarchou e apresentou-se a tempo de impedir o desembarque da força legal, que teve de seguir para o Salto, onde provavelmente estacionará, para servir de nucleo ás reuniões que o governo espera alli fazer.

Não sei, nem posso ainda formar opinião a respeito do que obterá o Sr. Battle relativamente aos sublevados, e talvez não erre dizendo que espero vê-lo em breve por aqui sem nada ter conseguido.

Em um destes dias ultimos, uma partida como de cem homens do general Caraballo encontrou com uma força regular de cavallaria do governo; ao avista-la gritam os sublevados: *vivam os colorados, morram os conservadores*, e preparam-se para a defesa, por julgarem que os acontecimentos-se, mas tal não succedeu, e com sorpreza de um e outro lado, essa força corresponde ao mesmo viva, e bandea-se quasi toda para Caraballo. Compunha-se de perto de 400 homens. Terrivel deve ter sido a decepção porque passou o general Battle quando teve essa noticia, pois que immediatamente retirou-se para Canelones, isto é, approximou-se ainda mais desta cidade.

Este facto confirma o que eu informei sobre o espirito da tropa que acompanhou o presidente Battle, e mostra o que se póde esperar della.

Para produzir effeito no exterior publicou hoje a *Tribuna* um boletim official, pintando a situação como mui favoravel ao governo. E' uma adulteração infeliz da verdade, que vem reunir mais um descredito ao pouco conceito de que já goza a administração.

Além d'aquelle acontecimento, mui significativo, posso garantir-lhe que muitos chefes militares da campanha, que se diz pertencerem á causa do governo, não se baterão com os sublevados, por serem seus correligionarios politicos como verdadeiros colorados, e não pretenderem matar a seus proprios irmãos d'armas, a seus companheiros na cruzada do general Flôres. Declaram que tratam de reunir forças, mas só têm em vista salvaguardar as propriedades de seus vizinhos, e das povoações em que dominam, mas nunca hostilisar as forças do general Caraballo.

Um dos officiaes de alguma influencia no departamento da Colonia, de nome Tolosa, que se achava reunido a Maximo Perez com 200 homens, tambem já se passou para o general Caraballo, e ha opiniões de que o proprio Maximo Perez não deixará de seguir lhe o exemplo, logo que lhe façam cahir dos olhos a venda com que o hallucinou o Sr. Bustamante para affasta-lo de junto de seus companheiros.

Como este caudilho é mui estupido, e domina não obstante todo o departamento de Merce les, onde o barão de Mauá possue a sua magnifica estancia do Rio Negro, talvez o convencessem de que conservando-se fiel ao governo poderia adquirir aquella valiosa propriedade. Logo que reconhecer que abusam de sua credulidade elle estará onde está seu coração, e para onde o attrahe o seu passado.

O novo projecto nacionalisando os bilhetes dos bancos, com algumas modificações pouco importantes, já foi approvado pela camara dos deputados, e passou no senado que provavelmente o aceitará, para submettê-lo á sancção do governo.

Tambem a camara de deputados approvou outro projecto, tornando effectivo o pagamento dos direitos da alfandega no acto de serem despachados os artigos, dando o prazo de 3 mezes depois de sanccionado esse projecto, e com um desconto de 6 %, para que seja assim executado.

Quem conhecer este paiz, seu commercio e os recursos do governo, deve olhar com muito desprezo para camaras que approvam semelhantes projectos, cujo resultado será, em relação ao primeiro completa desmoralisação para o governo, que não terá os necessarios fundos para dar valor aos bilhetes dos bancos sem lançar mão das garantias ja dadas por estes estabelecimentos dando occasião a que elles protestem solemnemente por não quererem que seus capitaes sejam reduzidos a zero, ou quasi zero, pela pouca fiscalisação do governo, que não só pelo projecto, como pelo que está disposto no decreto de 16 de julho do anno passado, é responsavel pelo papel-moeda que no fim do prazo de 20 mezes ainda existir em circulação. Digo desmoralisação para o governo, porque, se este não ampárar-se com essa garantia dos bancos os bilhetes não terão valor maior de 30 a 40 %. se com o tempo não ficar reduzido esse valor a insignificante quantia, como succedeu ao papel de Buenos-Ayres.

O segundo projecto obrigará ao commercio a despachar sómente os artigos de imperiosa necessidade, ficando assim a alfadega reduzida a tão pouco rendimento, que talvez não chegue para o pagamento de certas dividas a que esta hypothecado.

E' tão ruinoso semelhante procedimento, que o proprio *Siglo*, dos Srs. Ramirez, tem se visto obrigado a batê-lo em artigos dignos de consideração.

Em sessão de 14 do corrente, foi apresentada a communicação do poder executivo de achar-se complicado com a revolução actual o senador Pedro Varella, e dando conta de certas medidas tomadas a respeito.

A pedido do presidente do senado tratou-se immediatamente deste assumpto, e foi resolvido pelo mesmo senado, que cessase de exercer o cargo de senador o Sr. Pedro Varella, por ter *desertado dá casa.*

Felizmente este já havia sabido da legação hespanhola onde estava asilado, e fica livre das garras de seus adversarios.

INTERIOR.

Rio de Janeiro

16 DE JUNHO DE 1869.

Pelo vapor inglez, *Flamsteed*, sahido de Montevidéo a 10 e entrado hontem, tivemos noticias de dous gloriosos feitos d'armas que, embora não decisivos e, devem a todos os respeitos considerar-se importantissimos, já pelas perdas materiaes causadas ao inimigo, já pelo effeito moral, tendo-se arrebatado ao poder de Lopez grande numero de familias que elle retinha como refens as da fidelidade das suas tropas.

Sabiamos que o brigadeiro Camara tinha seguido da Assumpção rio acima com a missão de, incorporando ás suas forças que estavam no Rosario, varrer de forças paraguayas o departamento de S. Pedro, d'onde Lopez tirava grande numero de cabeças de gado para abastecimentos das suas tropas em Ascurra e outros pontos da Cordilheira. Sabiamos igualmente que as forças do brigadeiro Camara, entrando protegidas pela esquadra no rio Jejuy, que divide os departamentos do Rosario e de S. Pedro, e desembarcando em lugar conveniente, cahiram sobre a povoação de S. Pedro, onde foi em parte morto e em parte aprisionado um destacamento, cujos prisioneiros declararam que as forças paraguayas ás ordens do coronel Galleano se haviam internado para Sargento Lomas, levando consigo todos os habitantes.

Agora sabemos mais que a expedição seguio em busca do inimigo, que effectivamente foi alcançado no dia 30, travando-se renhida, porfiada e gloriosa acção. Batêram-se com denodo e desespero os Paraguayos, mas baldada foi a resistencia, e á custa de 18 mortos e 80 feridos obtivemos esplendida victoria. Deixou alli o inimigo 500 mortos e 300 prisioneiros, 12 peças de campanha de diversos calibres desde 1 até 12, grande copia de armamentos e munições e dous estandartes. Tomáram-se tambem 100 familias que juntamente com os nossos feridos hiam descer para Assumpção. Cumpre, porém, notar que por familia entende-se no Paraguay todo e qualquer individuo incapaz de pegar em armas em razão de sexo ou idade.

Emquanto isto se passava muito ao norte da Assumpção, cortando ao inimigo os recursos que dalli tirava, outra expedição, não menos brilhante se emprehendia pelo lado do sul das linhas de Lopez na Cordilheira.

Da extrema direita das posições dos alliados, ao longo da estrada de ferro e defronte daquella Cordilheira, isto é, de Paraguay, partia o brigadeiro Menna Barreto no intuito de cahir sobre Villa-Rica.

Não o conseguio, por achar muito crescido e alto Tebiquary, que se lhe interpunha, e não encontrar uma unica canôa para transporte das suas tropas. Deparou, porém, com uma posição fortificada, que os Paraguayos tinham em Sapucaia: avista-la, accommettê-la, assalta-la e toma-la foi quasi um só acto. Das forças inimigas tomaram-se 28 prisioneiros, o resto foi morto. Logo adiante encontráram-se 4,000 familias, isto é, como acima dissemos, outras tantas pessoas improprias para as armas, e todas se acolhêram jubilosas á sombra da nossa bandeira, que lhes offerecia protecção, liberdade e o termo das privações, miseria e duros tratos á que estavam submettidos aquelles infelizes.

Destes dous memoraveis successos faz um correspondente do *Standart* a seguinte narração, que transcrevemos com tanto mais prazer quanto menos propensa se tem mostrado sempre aquella folha ingleza, publicada em Buenos-Ayres, a exaltar os feitos das armas brasileiras.

Pirayú 4 de junho de 1869.

O general brasileiro Camara, á frente de uma força respeitavel, marchou na direcção do norte, e chegando á margem do rio Jejuy encontrou-se com os Paraguayos commandados pelo coronel Geleano. Travou-se logo o combate, que em breve se tornou renhido, e os Brasileiros carregaram sobre os Paraguayos de um modo brilhante, obrigando-os a retirarem-se, e por fim derrotando-os completamente. Os Paraguayos perderam 800 homens, dos quaes 500 mortos e 300 presioneiros. Os brasileiros tiveram 16 mortos e 80 feridos. O general Camara recolheu como trophéo do combate muitas familias, 12 peças de artilharia e grande numero de cabeças de gado. Os brazileiros tomaram posse da posição, que é muito importante, por isso que impede que Lopez se encaminhe para o norte, e ao mesmo tempo ordenaram que todas as familias seguissem para Assumpção.

O resultado deste importante combate foi ficar todo o departamento de S. Pedro dominado pelos alliados.

A segunda expedição, sob o commando do general João Manoel Menna Barreto, teve resultado ainda mais importante. Este distincto e heroico official, tendo recebido ordem de marchar sobre Villa Rica, seguio para Sapucaia, onde Lopez tinha um forte entrincheiramento, bem guarnecido e defendido.

O caminho por onde tinha de seguir o general Menna Barreto, offerecia a cada passo difficuldades varias, que demoravam a marcha da columna mas que não impediram que ella avançasse sempre; atravessaram assim montanhas e valles, cumprindo notar, que a maior parte da força constava de cavallaria; percorrêram toda a distancia mais rapidamente do que o suppunha o commandante em chefe e appareceram em frente a Sapucaia.

O Annibal rio-grandense entestava com a posição paraguaya, cujas linhas se estendiam por longo espaço. O valente chefe brasileiro reconheceu logo a importancia vital que lhe resultaria de tomar, fosse como fosse, aquella posição. Dividio suas forças em duas columnas, que semultaneamente carregaram sobre o inimigo.

O combate foi irresistivel. Os Cossacos do Rio-Grande saltaram pelos fossos, galgaram os parapeitos e confundidos com o inimigo travaram um desses combates peito a peito, braço a braço, que só no Paraguay se conhecem. Nada, porém, pôde resistir ao impeto dos Rio Grandenses, que dentro em poucos minutos, ficaram unicos senhores da posição. Sentimos ter de dizer que, com excepeção apenas de 28 presioneiros, toda a guarnição paraguaya pereceu com as armas na mão.

O official que as commandava foi repetidas vezes intimado para render-se, mas com heroismo homerico este Leonidas paraguayo respondia com bellas ás intimações. O general Menna Barreto, depois deste glorioso combate, reconheceu que se se achava de posse da chave do Tebiquary e dando ás suas tropas apenas algumas horas de repouso seguio para a direita. Mas se affastara da posição conquistada com tanta galhardia, quando avistou um grande abarracamento de mulheres e crianças paraguayas que, ao que pareciam, viviam no mato e postas a todas as inclemencias do tempo. O numero total das creaturas humanas alli amontoadas excede de 4,000!

Erguendo as mãos ao céo as idosas matronas e as quasi desfallecidas filhas do Paraguay (algumas das quaes pertencentes as melhores familias da Assumpção) receberam o general Menea Barreto como seu salvador e libertador. O general deu-lhes todo o auxilio que pôde e fê-las seguir debaixo de uma escosta para Pirayu.

Póde-se talvez imaginar, mas é impossivel descrever, o espectaculo que offerecia aquella misera gente ao desfilar por diante das tropas brasileiras. A penna não se presta a narrar os soffrimentos por que passaram aquellas pobres mulheres e crianças durante o seu exilio nos matos de Sapucaia.

Embora grande fosse a satisfação do general brasileiro pela victoria alcançada no forte de Sapucaia, maior de certo foi sem duvida o prazer que elle sentio por ter tido occasião de arrancar tam grande numero de seus semelhantes á miserias taes que ninguem pode imagina-las.

Tendo despachado as familias para Pirayu, o general Menna Barreto seguio para o Tebiquary com intenção de atravessa-lo, se fosse possivel, e tomar Villa Rica; mas apenas chegou ao valle conheceu que o rio não offerecia passagem, por isso que transbordava pelas margens de um e outro lado, era muito profundo e corria com grandez rapidez. Não tinha elle á mão canôas nem pontes mandou pois fazer alto e em seguida recolheu-se para a posição entrincheirada de Sapucaia, onde estabeleceu em seu acampamento.

O historiador desta sempre memoravel guerra, não poderá deixar de estender-se na apreciação dos solidos conhecimentos militares do principe commandante em chefe, que nos seus primeiros planos estrategicos revella talentos de ordem superior.

Nenhum dos movimentos feitos pelos [illegible] desde que a guerra começou foi realizado com tão feliz successo como este. Sem enfraquecer o seu centro, manobrou com as alas por [illegible] que flanqueou completamente o chefe [illegible] e separou-o dos ricos valles de Tebicuary e as ferteis planicies de S. Pedro.

Quer consideremos as perdas importantes soffridas pelos paraguayos, quer o grande numero de familias que foram libertadas, quer os valiosos districtos, fontes de supprimento que ficaram á disposição dos alliados, seremos forçados a considerar este movimento como o mais importante talvez e o mais effectivo de toda a campanha Paraguaya, e o mancebo, que mostra ter herdado o genio de seu antepassado Gastão de [illegible] e a intrepidez e heroismo do principe Negro, pôde apontar com orgulho para o seu primeiro movimento nas espessas matas da America do Sul.

No dia 10 do corrente, dez officiaes paraguayos apresentaram-se nas avançadas dos alliados em Pirayú com bandeira de parlamento trazendo uma longa nota dirigida pelo presidente Lopez ao principe commandante em chefe, relativamente ao uso da bandeira paraguaya nas linhas alliadas, o que parece ter causado grande desgosto no campo paraguayo. Trouxeram tambem uma carta do general Mac Mahon offerecendo sua intervenção neste assumpto.

O principe commandante em chefe [illegible] responder a ambos estes documentos.

O general Osorio chegou á Assumpção no dia 3 do corrente, soffrendo ainda muito durante a viagem; agora, porém, está melhor e muito animado. Logo que chegou á Assumpção seguio para o exercito, onde a sua presença vale tanto como 5,000 homens de reforço para os soldados.

A guerra está chegando no seu [illegible] os nomes de Gastão de Orleans, Herval, Menna Barreto, Camara e outros coroarão brilhantemente esta campanha.

Com effeito parece haver agora a mais fundada esperança, como ainda hontem declarou o Sr. ministro da guerra na camara dos deputados, de recebermos brevemente noticia da mais completa victoria.

A 8, como se verá da carta do nosso correspondente de Buenos Ayres, assignou-se naquella cidade o convenio para estabelecimento de um governo provisorio no Paraguay, e a 14 ou 15 tencionava o Sr. conselheiro Paranhos seguir para a Assumpção, afim de assistir alli a eleição do mesmo governo.

Da revolução no Estado Oriental poucas noticias temos. O presidente general Batlle estava na Florida onde tencionava reunir todas as suas forças; principiavam, porém, em Montevidéo a suppô-lo inclinado a entrar em alguma transacção com o general Caraballo. Havia este ultimo engrossado consideravelmente as suas fileiras, e tinha por si os departamentos de Maldonado, Durazno, Cerro Largo e Paysandú. Na villa deste ultimo nome dizem que tinham os insurgentes levantado algumas contribuições de guerra, exigindo do banco Mauá £ 5,000, e do Italiano £ [illegible], e obrigando os negociantes a despachar immediatamente os generos que tinham na alfandega, além, de uma contribuição proporcionada aos teres de cada um.

A 9 embarcaram em Montevidéo no *Villa del Salto* 13[illegible] homens com duas boccas de fogo para occupar Paysandú, se o achassem já abandonado como consta, e no caso contrario para guarnecer o Salto, que estava ameaçado pelos insurgentes. Mandou-se tambem um reforço para Colonia. Maximo Perez com uma força calculada em 1,500 homens, conservava-se fiel ao governo, mas este não tinha demasiada confiança nelle.

SS. MM. Imperiaes com S. A. o Sr. duque de Saxe pretendem partir no dia 23 do corrente para o juiz de Fóra, alli inaugurar a 24 a escola agricola União e Industria, e abrir a feira e concurso agricola industrial que a directoria da companhia União e Industria creou para ser repetido em todos os annos e na mesma época.

Suas Magestades e Alteza vão tambem visitar pelo ramal da estrada do Rio-Novo a Ubá, a fazenda da Sra. baroneza de Sant'Anna.

A 26 á tarde tencionam voltar ao juiz de Fóra, e a 27 seguir para Entre-Rios. Alli tomam o trem especial que os conduzirá pelo ramal da 3.ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II até ao Xiador, ficando inaugurada mais uma estação e a de Santa Fé, logo a entrada da provincia de Minas.

Suas Magestades e Altezas, voltando a Santa Fé, alli almoçarão, regressando em seguida para a côrte.

As festas industriaes que vão ter lugar de 24 a 27 de junho não podem deixar de ser recebidas pelo publico com viva satisfação, pelos grandes interesses que se realizam.

A feira ou concurso industrial durará até 2 de julho, dia em que o jury fará a distribuição das recompensas.

Fazemos votos para que o resultado corresponda plenamente aos desejos e intenções com que se fundou a escola agricola e se estabeleceram estes certames de industria.

— 17 —

Em 8 de junho, na conformidade do decreto n. 3,198 de 16 de dezembro de 1863 e das respectivas instrucções que o acompanharam, concedeu-se a Alfredo Augusto de Azevedo, natural da provincia de S. Pedro do Sul, o titulo de agrimensor.

Por decreto n. 4,376 de 11 do corrente foi concedida á companhia do gaz do Pará a autorisação necessaria para augmentar com 25,000 libras esterlinas o capital com que principiou a funccionar no Imperio.

— 18 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, visitou hontem a escola militar da Praia-Vermelha, onde chegou ás 10 horas da manhãa: percorreu as dependencias do estabelecimento, assistio aos exercicios de esgrima e a aula de inglez, e retirou-se á 1 hora da tarde.

Por decretos de 5 do corrente foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Antonio Pereira Pinto, do lugar de director do archivo publico, e foi nomeado para o mesmo lugar o Dr. Joaquim Caetano da Silva.

Por decreto n. 4,378 de 14 do corrente foi derogado o art. 35 do decreto n. 4,154 de 13 de abril de 1868, e ficaram limitados a dous os officiaes de gabinete do ministerio do imperio, podendo um delles ser nomeado fóra do quadro da secretaria, com tanto, porém, que a gratificação de ambos não exceda á quantia annual de 4:800$.

Por decretos de 16 do corrente:

Foram concedidas as honras do posto de major do exercito ao major do 32º corpo de voluntarios da patria Herculano Martins da Rocha, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay.

Foi transferido para a 7ª companhia do 1º batalhão de infantaria o capitão do 10º batalhão da mesma arma Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque.

Concedeu-se ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Dormevil José dos Santos Malhado, a demissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

Por portaria de 16 de junho corrente foi nomeado o alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, João Valente do Couto e Pinho, para o lugar de ajudante do director do arsenal de guerra da provincia do Pará.

— 19 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem ás 10 horas da manhãa ao arsenal de marinha, e embarcando na galeota imperial dirigio-se á ilha do Bom-Jesus, onde visitou o asylo dos invalidos da patria; d'alli regressou ao arsenal de guerra, onde desembarcou ás 2 ½ horas da tarde.

Por decreto de 12 do corrente foi nomeado Ignacio Manoel de Almeida Cloastinet 2º pharmaceutico do corpo de saude da armada.

O Sr. capitão-tenente José Marques Guimarães foi nomeado para commandar interinamente a fragata encouraçada *Lima Barros.*

— 20 —

Por decreto de 16 do corrente foi concedida, dependente de approvação do poder legislativo, a pensão de 60$ mensaes, até a sua maioridade, a Alberto Daniel Pereira dos Santos, filho do capitão de mar e guerra Guilherme José Pereira dos Santos, fallecido no Paraguay.

Por portaria de 17 do corrente foi concedida a Ignacio Ferreira Serrano a demissão que pedio do lugar de ajudante contador da administração do correio da provincia da Parahyba; e, por portaria da mesma data, nomeado para o referido lugar Julio Xavier de Carvalho.

Por portaria datada de 18 do corrente foi nomeado o engenheiro Theodoro Oschz para dirigir uma das secções da estrada de Joinville da colonia de D. Francisca, percebendo os vencimentos que actualmente tem na commissão de que se acha incumbido na provincia do Paraná.

Por decretos de 10 do corrente:

Foi designada ao juiz de direito [illegible] Marcos Corrêa da Camara Tamarindo a comarca do Rio-Formoso, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para nella ter exercicio. Marcou-se-lhe, por despacho de 16, o prazo de cinco mezes e a ajuda de custo de 850$.

Foram nomeados:

O juiz de direito José Antonio Rodrigues, chefe da policia da provincia do Amazonas. Marcou-se-lhe o prazo de quatro mezes e a ajuda de custo de 850$.

O bacharel Elias Antonio Pacheco Chaves, juiz de orphãos da capital da provincia de S. Paulo.

O bacharel Francisco Machado Pedrosa, juiz municipal e de orphãos do termo de Lorena, na mesma provincia.

O bacharel Porfirio [illegible] Gonçalves, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Santo Sé e Joazeiro, na provincia da Bahia.

O bacharel Antonio Manoel dos Reis, secretario da policia da provincia de S. Paulo.

Para a guarda nacional das seguintes provincias:

Sergipe.—Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, commandante superior dos municipios de Laranjeiras e Santo Amaro.

Antonio Diniz Dantas e Mello, major ajudante de ordens do commando superior do municipio de Villa-Nova.

Pará.—O tenente Evaristo Antonio Lopes de Souza, capitão secretario geral do commando superior da capital.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos Antonio Lourenço de Araujo dos termos reunidos de Alcobaça, o Prato para os d Tapera, Cayrú e Santarem, todos na provincia da Bahia, por assim o haver pedido.

Concedeu-se:

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

A João Caetano de Abreu, capitão reformado da guarda nacional da provincia de Pernambuco, melhoramento de reforma no posto de major.

A Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, capitão aggregado ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Ceará, reforma no posto de major.

Ao bacharel João Lourenço Paes de Souza, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Pará, reforma no posto de coronel.

A Francisco Antonio Pinheiro, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da referida provincia, reforma no mesmo posto.

Foi reformado no mesmo posto o tenente-coronel commandante do batalhão n. 20 da guarda nacional da provincia do Ceará, Joaquim Lourenço da França e Silva; ficando sem effeito o decreto de 6 de junho do anno passado, que o reformou com o nome de Joaquim Luiz da França e Silva.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A Francisco da Costa Passos, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do crime, civel, orphãos, capellas e residuos do termo de Pão dos Ferros, na provincia do Rio Grande do Norte.

A Jeronymo Emiliano de Souza, dos officios de escrivão do civel e crime, do jury e execuções criminaes do termo de Mossoró, na mesma provincia.

— 21 —

Pelo paquete francez *Annis*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos folhas de Buenos-Ayres até 14 e Montevidéo 15 do corrente.

As noticias do theatro da guerra reduzem-se desta vez a preparativos e disposições para ulteriores operações, sendo opinião geral que brevemente ia ser atacado o entrincheiramento de Lopez em Ascurra, posição que se diz menos formidavel do que poderia suppôr-se, estando a principal difficuldade em approximar-se della atravez dos matos que lhe fecham a entrada.

Da republica Argentina não ha noticias de importancia como póde ver-se da carta do nosso correspondente de Buenos-Ayres, que refere tambem o que ha a respeito do Paraguay, para onde ficava a sahir o Sr. conselheiro Paranhos, afim de installar alli o governo provisorio combinado entre os representantes das nações alliadas. A chamada da commissão paraguaya devia partir no mesmo dia 14 para a Assumpção a bordo do transporte brasileiro *Galgo*.

No Estado Oriental apenas se tinham trocado por ora alguns tiros entre forças do governo e insurgentes. O presidente general Battle retrocedêra da Florida sobre S. José, donde apoiados em Canelones podia facilmente tornar a ganhar Montevidéo, como se dizia ser intenção delle. A expedição enviada de Montevidéo a bordo do vapor *Villa del Salto*, pomposamente decorada com o nome de esquadrilha em operações, não tendo podido occupar Paysandú, desembarcára em Salto, que ainda se conservava fiel ao governo.

Em Montevidéo havia socego e continuavam a trabalhar as camaras, decretando medidas financeiras de problematico acerto. O senador Pedro Varela, declarado pelo governo, complice na revolução, foi expulso do senado. O Dr. Adolfo Rodrigues, dando por concluida a sua missão em Buenos-Ayres sobre um governo para o Paraguay, voltou á Montevidéo, onde assumira a pasta de estrangeiros.

Por via de Montevidéo fomos obsequiados pelo commandante do vapor *Santa Cruz* com folhas do Rio-Grande do Sul que alcançam a 12 do corrente.

Da capital havia datas até 9.

Ainda não funccionava a assembléa legislativa provincial.

Tinham chegado no dia 4, na galera allemã *Guttembrag*, 207 colonos procedentes de Hamburgo. O mesmo navio deixára na Victoria 187.

Segundo participára o subdelegado de policia do districto de Tahim, tinha naufragado na costa do Albardão, no lugar denominado Arroio Novo, um navio com carregamento de farinha de trigo.

Fallecera em Pelotas o capitão Joaquim José Guimarães, antigo morador daquella cidade,

— 22 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, visitou hontem o arsenal de guerra; em seguida dirigio-se ao arsenal de marinha, onde chegou a 1 1/2 hora da tarde, visitou as officinas de machinas, e retirou-se ás 3 horas,

— 23 —

Pelo vapor *Santa Cruz*, entrado hontem dos portos do Sul recebemos datas de Porto-Alegre até 16. Rio-Grande 18 e Santa Catharina 20 do corrente.

No dia 14 tomara posse da administração da provincia de S. Pedro do Sul o presidente ultimamente nomeado, Dr. João Sertorio.

A assembléa provincial ainda não funccionava por falta de numero legal.

Fôra assassinado com um tiro de pistola, ao sahir da igreja, o Revm. Estevão Semiglia, vigario da freguezia do Porto-Novo. O assassino conseguio evadir-se.

Lê-se no *Commercial*:

« O Sr. Carlos Rufino Montassier e mais o guarda da alfandega que o acompanhou chegaram hontem da deligencia a que foram por ordem da inspectoria da alfandega desta cidade. Estes empregados percorreram até á *Invernada*, e somente encontraram vestigios de um ou outro sacco de farinha de trigo, que por aquelles lugares da costa veio á praia.

« Tiveram noticia que o navio naufragado achava-se 12 leguas além da fronteira do Chuby, no Estado Oriental, e por tal motivo regressaram. Souberam que alguns corpos tinham vindo a praia, e que os tinham enterrado, entre estes o de um moço, que representava ter 14 annos, e ser de nacionalidade estrangeira. »

Em Santa Catharina encerraram-se no dia 9 os trabalhos da assembléa legislativa provincial.

Tinham fallecido: o guarda-mór da alfandega do Desterro José da Silva Mafra Sobrinho, e o major Miguel Francisco Pereira, lavrador abastado de Garopaba.

Lê-se na *Regeneração*:

« Chegou de Assumpção no *Isabel* o bravo general Guilherme Xavier de Souza, que aqui vem cuidar em sua saude.

« S. Exc. foi recebido com vivas e sinceras demonstrações de alegria e apreço nesta cidade; a assembléa legislativa provincial, em signal de consideração, e como a um de seus membros, foi em corporação comprimenta-lo em sua residencia,

« A nossa provincia orgulha-se em possuir no numero de seus filhos tão distincto brasileiro, e nós como orgão de seus sentimentos felicitamos ao bravo general, que sempre esquecendo os soffrimentos de seu estado enfermo, correu ao primeiro aceno onde o dever e o patriotismo o chamaram.

« Praza aos céos que em sua terra natal alcance minorar os males que o tem arrancado do campo da gloria. »

« No dia 27 do passado, das 8 para 9 horas da noite, foi barbaramente assassinada uma moça de nome Candida Mendes, em casa de Alexandre Nogueira, na freguezia da Barra-Velha de Itapocú, termo de S. Francisco.

« Informam-nos que achava-se a infeliz moça na dita casa em companhia do subdelegado de policia Francisco Baptista de Almeida, com quem, se diz, entretinha ella intimas relações, quando recebeu pelas costas um tiro, que partio de fóra do edificio por um buraco da parede, varando-lhe a bala o coração.

« Accrescenta-se que geralmente se julga este facto ligado a desavenças domesticas no casal de Baptista de Almeida, por causa da fallecida, chegando-se a indigitar como mandatario do assassinato um tal Gabriel Gonçalves da Luz, residente naquelle lugar.

« O subdelegado limitou-se a fazer auto de corpo de delicto, nada mais tendo sido providenciado até hoje.

« Chama-se a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o facto. »

Por carta imperial de 16 de julho corrente foi nomeado Eugenio M. O. Dognée cavalleiro da ordem da Rosa.

Por decreto da mesma data:

Foi apresentado o padre Antonio José Bentes em um canonicato da ordem diaconal na cathedral da diocese do Pará.

Foi promovido a commendador da ordem da Rosa Juvencio Maciel da Rocha, em attenção aos serviços que prestou por occasião da exposição universal de Pariz.

Foi concedida dispensa do lapso de tempo a Antonio Gomes Pereira, afim de poder tirar carta de commendador da ordem de Christo.

Foram concedidas as seguintes pensões, que ficam pendentes de approvação da assembléa geral:

Aos capitães do 24º corpo de voluntarios da patria Antonio Bezerra Cabral, do 26º dito João Francisco Pereira dos Santos e do extincto 47º dito João Maria dos Santos, a de 60$ mensaes cada um.

Aos tenentes do 23º dito Manoel Francisco de Abreu e do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Antonio Lino de Figueiredo Moreira, a de 42$ mensaes a cada um;

Ao alferes do 26º corpo de voluntarios da patria José Augusto da Frota Menezes, a de 36$ mensaes;

Por portaria de 21 do corrente foi exonerado a seu pedido, do lugar de praticante do observatorio astronomico, o bacharel Adolpho Dilermando de Aguiar.

— 24 —

Por decreto de 10 do corrente foi concedida a Augusto de Oliveira Pinto a demissão, que pedio, do lugar de 3º escripturario do thesouro nacional.

———

Por decreto de 19 do corrente:

Foi reconduzido o bacharel Abilio Alvaro Martins e Castro no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Rio Pardo e Encruzilhada, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel José Antonio Gomes do termo de Saquarema, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Antonio Casimiro da Motta Pacheco do termo de Lavras, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Felicio José de Miranda do termo da Christina, na mesma provincia.

O bacharel Francisco José Alves de Albuquerque Filho do termo de Santa Barbara, na mesma provincia.

O bacharel Demetrio José Teixeira dos termos reunidos de Alcobaça e Prado, na provincia da Bahia.

Concederam-se as honras:

De tenente coronel ao major reformado da guarda nacional da provincia do Maranhão, João Marcellino Romeu.

Foram reformados, a seu pedido:

O tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 9 da guarda nacional da provincia de Sergipe, Antonio José Gomes da Cunha, no mesmo posto.

Foi aceita a desistencia que fez Joaquim José Ribeiro da serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e 2º escrivão de orphãos do termo de Larangeiras, na provincia de Sergipe.

Foram declarados vagos os officios de 1º tabellião e escrivão do judicial e notas, capellas e residuos do termo da Divina Pastora, na mesma provincia, por te-los abandonado o respectivo serventuario vitalicio, Marcos José Corrêa de Mendonça.

———

Por decretos de 17 do corrente concedeu-se a José Candido da Silva demissão do lugar de patrão-mór do porto do Ceará, e nomeou-se para o mesmo lugar o guardião reformado Manoel Ferreira Gomes.

Por decreto de 18 do corrente foi reformado o official de fazenda de 2ª classe Joaquim Marques de Sant'Anna, no mesmo posto e com soldo da respectiva patente, na conformidade do alvará de 16 de dezembro de 1790, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Por outro da mesma data perdoou-se a Marcolino de Almeida Bessa, ex-praça do batalhão naval, o prazo de 95 dias que ainda lhe faltava para cumprir a pena de 6 annos de prisão a que fôra condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça.

———

Por decretos de 23 do corrente:

Foram concedidas, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay, pelo capitão do extincto 41º corpo de voluntarios da patria, Jose Francisco de Santiago e pelo alferes do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Bento Mendes de Moraes, a este as honras de alferes e aquelle as de capitão do exercito.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, na conformidade das desposições do art. 3º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866, o alumno do 6º anno da faculdade de medicina da Bahia, Luiz Terencio de Carvalhal.

Foi reformado, na conformidade das desposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito; padre Manoel Thomaz da Silva, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço.

———

Por decreto imperial foi concedida a Sylvestre S. Battin e Albert H. Hagerd a necessaria permissão para que lhes seja transferida por Carlos Alberto Morsing a autorisação para estabelecer uma linha de diligencias por trilhos de ferro entre esta cidade e os bairros de S. Christovão, Cajú, Rio Comprido e Sacco do Alferes; e por B. Cymari os privilegios e favores que lhe foram outorgados para restaurar a empreza de carris de ferro entre esta mesma cidade e o bairro do Andarahy, até á raiz da serra da Tijuca; podendo os mencionados Battin e Heger reunir essas duas emprezas em uma só companhia, sob as condições que baixaram com o sobredito decreto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1869.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

Chegou hontem o vapor francez *Extremadure*, trazendo datas da côrte até 24 e da Bahia até 27 do corrente.

Como verão os leitores do que vai transcripto sob as rubricas=*Exterior* e *Interior*=são importantes as noticias do theatro da guerra para as quaes chamamos a sua attenção.

GOYAZ.

— As ultimas datas chegam a 15 de maio.

— Estava de volta á capital, desde o dia 5, o Sr. presidente da provincia, que fôra examinar os predios de Leopoldina e Jurupensen. Do exame a que S. Exc. alli procedeu resultou a expedição de ordens ao inspector geral dos presidios para o levantamento da planta de uma nova estrada entre o Rio Claro e Jurupensen, construcção de um quartel e um hospital, fundação de uma olaria de telhas e outras providencias necessarias ao melhoramento dos presidios.

MINAS GERAES.

— Temos o *Noticiador de Minas* de 14 de junho; traz a seguinte resenha:

« Na villa de Dôres do Indaiá, na noite de 16 do mez passado, Antonio José de Souza ferio gravemente com duas facadas ao official de justiça João Antonio de Faria, que andava policiando a povoação, e uma hora depois deste acontecimento foi assassinado com um tiro João Jeronymo, constando que o autor deste ultimo attentado fôra o mesmo Antonio José de Souza.

« — Pelas 7 horas da noite do dia 31 do mesmo mez, no lugar denominado Marmelo, no districto da cidade do Juiz de Fóra, foi assassinado á facadas Candido Soares por um individuo de nome Antonio Fausto, que logrou evadir-se, e que posteriormente apresentou-se ao respectivo subdelegado e foi recolhido a cadêa.

« — Na noite de 23 para 24 do mesmo mez, foram disparados dous tiros em uma das janellas da casa de residencia do Dr. juiz municipal do Curvello, tendo uma das balas atravessado a mesma janella e cahido no aposento do mesmo doutor.

« — No districto do Rio-Novo, termo do Mar de Hespanha, Benjamin Pereira da Silva tentou assassinar no dia 24 do mez passado a D. Francisca Rosa de Abreu, disparando-lhe dous tiros, que felizmente não a offenderam.

« O delinquente foi logo preso e já se acha processado.

« Em a noite do 1.º do corrente evadiram-se da cadêa de Sabará, por meio de arrombamento, dous criminosos que nella existiam, de nomes Francisco Mariano e Paulo Gonçalves, processados, o primeiro por offensas physicas e o segundo por furto de gado

« Sobre todos estes factos tomou a autoridade respectiva as providencias necessarias. »

S. PAULO.

— A ultima data é 20 de junho.

— Na noite de 16 houve no theatro uma desordem; para accommoda-la foi necessaria a intervenção da força armada e suspender-se o espectaculo.

— Abrio-se a 15 uma escola gratuita de instrucção primaria para 25 alumnos de ambos os sexos, mantida á expensas da loja maçonica *America*.

— Precedente do Rio Grande do Sul, chegára a S. Paulo o Sr. general barão do Jacuhy.

— No dia 17 entrou no porto de Santos um navio com 150 allemães contratados para os estabelecimentos agricolas do Sr. senador Souza Queiroz.

Esperava-se alli outro navio tambem com emigrantes allemães, que trazem o mesmo destino.

— No senado prestou juramento e tomou assento o Sr. barão de Mamanguape, senador pela Parahyba.

Começou no dia 16 a discussão do voto de graças, na qual já tinham tomado parte os Srs. Octaviano, Sayão Lobato, Nabuco e barão de S. Lourenço, ficando a materia adiada.

Depois de orarem os Srs. Dias de Carvalho, marquez de Olinda, barão das Tres Barras e Zacarias, foi approvado o parecer de commissão sobre a eleição de dous senadores por Pernambuco, sendo proclamados taes os Exms. Srs. visconde de Camaragibe e José Bento da Cunha e Figueiredo.

— Na camara dos deputados foi approvado o projecto concedendo licença aos Drs. Lourenço Trigo de Loureiro e João José Ferreira de Aguiar.

Na sessão de 21, o Sr. Perdigão Malheiro fundamentou o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Os vencimentos fixos dos magistrados serão desde já:

« 1.º Para os juizes de direito 3:600$ por anno.

« 2.º Para os desembargadores .... 6:000$

« 3.º Para os ministros do supremo tribunal de justiça ..... 9:000$

« § unico. Estes vencimentos são dous terços ordenado, e um terço gratificação, devida só no caso de effectivo exercicio.

« Art. 2.º O ordenado dos juizes municipaes e de orphãos será de 600$; e nos lugares onde, segundo as respectivas lotações, os vencimentos forem inferiores a 1:800$ perceberão mais a differença entre a mesma lotação e esta quantia, a titulo de gratificação.

§ unico. O governo lhes arbitrará para despezas de transporte e de primeiro estabelecimento uma ajuda de custo, cujo maximo não excederá de 1:000$: organisando para este fim a necessaria tabella.

« Art. 3.º Os juizes de direito, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça só poderão ser aposentados:

« 1.º Quando se der incompatibilidade physica ou moral de exercer o cargo:

« 2.º Quando se der a incompatibilidade absoluta expressa na lei de 18 de setembro de 1828 art. 1.º

« § 1.º A aposentadoria é essencialmente voluntaria. Mas não poderá ser negada, verificados os casos acima definidos, e nos termos do § 4.º

« § 2.º Se, porém, fôr de publica notoriedade e de natureza permanente a incapacidade physica ou moral do magistrado, poderá o governo, precedendo as necessarias informações, audiencia do mesmo, sempre que possivel e do conselho de estado, conferi-la por bem do serviço publico.

« § 3.º São nullas as aposentadorias forçadas, autorisadas no § antecedente, que não estiverem nos termos strictos do mesmo paragrapho. O supremo tribunal de justiça julgará a nullidade, se o magistrado fizer a reclamação dentro de seis mezes, contados da sciencia official, e ouvido o procurador da corôa.

« § 4.º O serviço effectivo por 30 annos ou mais dá direito ao ordenado inteiro; por menor numero de annos, nunca inferior a dez, ao ordenado proporcional ao tempo de serviço.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 21 de junho de 1869.

Nessa mesma sessão foi lido um parecer de commissão sobre o projecto da reforma do recrutamento.

— Por deliberação da presidencia da provincia, foi designado o dia 25 do corrente mez para se proceder á eleição de um deputado á assembléa geral, em substituição do Sr. Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, escolhido senador,

— Houveram no dia 21 do passado, dous grandes incendios na côrte, um no Rio Comprido n'uma propriedade do Sr. conde da Estrella, e outro em Santa Thereza na residencia do Dr. Silva Queiroz.

Sobre elles diz o director geral do corpo de bombeiros:

« A uma hora e vinte minutos da madrugada de hoje veio a este corpo um telegramma communicando haver incendio na rua do Rio-Comprido n. 42, propriedade do commendador Joaquim Manoel Monteiro e inhabitada. Quarenta minutos depois ahi me achava com o meu ajudante e oito bombas, um carro de salva-vidas e ferramentas, outro com sete escadas e o pessoal correspondente.

« Tardio foi o aviso porque o incendio, segundo me informou o subdelegado da freguezia, o primeiro que compareceu, lavrava desde meia noute, apezar de ter sido elle avisado á uma hora, e só a uma e um quarto é que lhe foi possivel passar o telegramma, sendo que antes disso nenhum soccorro houvesse sido possivel prestar. Comtudo apezar de tardio e aviso, ainda seria possivel salvar parte do predio se não fôra a falta da concurrencia dos carroceiros que nem só um alli appareceu.

« A agua de que foi possivel dispôr-se foi tão sómente a encanada para o serviço do predio e a de um poço, porém essa tão pouca era que nunca póde resistir por mais de um quarto de hora ao trabalho das bombas e primeiro que de novo se ajuntasse dava tempo a que o incendio não só ganhasse as proporções perdidas durante o trabalho, mas ainda adiantasse as suas chammas.

« O incendio a meu ver é casual, todavia o subdelegado procede a indagações, a ordem publica não foi perturbada e o serviço foi feito com regularidade, nada deixando a lamentar a não ser um leve ferimento em um empregado do corpo que foi logo acudido pelo pharmaceutico Silveira.

« Os doutores 1º e 2º delegados e o proprio subdelegado deram todas as providencias para que comparecessem os aguadeiros, mas não foi possivel conseguir-se a presença de nenhum delles, o que occasionou a perda total do predio, exceptuando as paredes que o contornavam.

« Ainda estava-se occupado no serviço desse incendio, quando um novo telegramma ás 9 1/4 horas da manhãa noticiava outro incendio no morro de Santa Theresa, onde habitava o Sr. Dr. Queroz.

« O chefe ajudante do corpo seguio immediatamente com uma bomba fazendo avisar aos dous postos que ás 4 horas da manhãa eu havia feito retirar do Rio Comprido e ao mesmo tempo fez avisar-me. Não carecendo mais de maior vigilancia aquelle trabalho segui immediatamente com o capitão ajudante e tres bombas, deixando ainda uma no Rio Comprido, quanto era sufficiente para esfriar o entulho e as madeiras que removia para fóra do predio. Felizmente não foi preciso funccionar neste segundo incendio bomba alguma pois elle não passou de uma pouca de roupa que se incendiou por facilidade de uma criança com phosphoros »

A alfandega da côrte rendeu de 1 a 23 do corrente 2,387:178$870.

—Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Incluindo transacções em cambio, effectuadas hoje, sobre Londres, pequenas, a 18 1/2 d., papel bancario, 18 3/4 e 18 7/8 d., papel particular, e sobre França menos que regulares de 505 a 510 rs. por franco, sommam as operacções em cambio para o paquete francez *Estramadure*:

« Sobre Londres cerca de 300,000 a 18 1/4 e 18 1/2 d., papel bancario, e a 18 3/8, 18 1/2, 18 5/8, 18 3/4 e 18 7/8 d., papel particular.

« Sobre França, cerca de fr., 2,050,000 aos extremos de 504 a 515 réis por fr.

« Sobre Hamburgo cerca de mb. 80,000 de 935 a 958 rs. por mb.

« Sobre Portugal vigorou hoje a tabella que demos na nossa *Revista* de hontem.

« Vendeu-se hoje um pequeno lote de soberanos a 12$800.

« Não nos consta que effectuassem hoje transacções em fundos publicos, acções de companhias, café ou algodão.

« A taxa do desconto no banco não soffreu alteração.

—Sahiram para Pernambuco a 15 brigue norueguense *Tordenskjald*; a 19, a barca ingleza *Talisman* e a 22, o brigue *Amaro*.

BAHIA.

—Tendo enviado ao conselheiro de estado as leis de fixação de força policial e do orçamento provincial, votadas ultimamente pela respectiva assembléa, o presidente da provincia mandou vigorar as duas leis do exercicio antecedente.

—Afim de obviar as difficuldades creadas pela substituição das notas de 5$000, e 10$000 obteve a presidencia da provincia que o banco da Bahia emprestasse á thesouraria de fazenda 450:000$ para fazer face aos troucos.

— Alfandega rendeu de 1 a 26 do corrente 989:752$644.

— O cambio regulava: sobre Londres 18 3/4 a 19 d., sobre Paris 500 a 511 rs.

—No dia 25 percorreu as ruas da capital o bando distribuindo a seguinte proclamação da camara municipal:

« Bahianos! De novo vai surgir o grande dia da patria, despertando em nossos corações o mesmo sentimento vivo de fé nas instituições policiaes, que nos regem, para a conquista das quaes se inflammara outr'ora o stoico patriotismo de tantos heróes, que em pugna gloriosa e titanica nos legaram a independencia e com ella um distincto logar no egregio mappa das nações livres!

« Pela evolução natural e prodigiosa do novo planeta, vai ainda despontar, bahianos pela quadragessima sexta vez, além daquella que engrinaldou a fronte laureada e ufana de tantos bravos, o astro brilhante, que aqueceu os peitos de nossos libertadores, já tão abrasados pelo enthusiastico calor de virtuoso patriotismo!

« Assim foi que, sob esse altanado influxo, radiante de luz explendida e cheia de gloria immarcessivel em 2 de julho de 1823, o exercito pacificador ostentando em suas feridas os vestigios mal cicatrisados de sua intrepidez nas batalhas com um inimigo aguerrido, entrou n'esta capital, triumphante no prelio pelas armas, sublime e generoso na victoria pela tolerancia!

« Assim foi que, coroada de luzentes louros, a primogenita de Cabral, a vencedora dos Batavos, nossa leal e valorosa cidade, em frente de calamidades horrificas, em uma lucta cruenta entre a liberdade e a morte, fechou com o sello de seu sangue o magestoso facto da autonomia do imperio!

« Assim foi que, abaladas por tanta heroicidade as grandes nações, nos contemplando como um povo digno da nacionalidade, que acabava de conquistar, não fizeram esperar seu reconhecimento, franqueando-nos um assento merecido em seu soberano congresso.

« E assim é que, nessa lucta de honra, ainda agora sustentada nas brenhas inaccessiveis e pautanaes invadeaveis de um paiz inhospito e selvagem, essas nações, conscias de nosso valor, respeitam a importancia de nossa causa, como de nossa alliança, memorando, reverentes, nessa perseverança naquellas tradições de outr'ora; pois que nellas enxergam de novo—valor indemavel na guerra, generosidade nobre no triumpho—que nos impellem até ao sublime da conquista da civilisação para um povo escravisado pela mais feroz barbaridade e pelo mais hediondo fanatismo!

« Estes factos ingentes que realçam a historia de nossa patria, prendem-se á união e firmesa dos brasileiros nos grandes principios de ordem para a segurança da liberdade sendo que com elles iniciada nossa nacionalidade ao esplendido alvorecer do dia magno, que em pouco, vai apparecer-nos.

« Não ha de permittir a Providencia, sempre em auxilio do patriotismo, até hoje immaculado dos bahianos, que os archotes da discordia, accesos em fogo sinistro, venham, ao fumegar lugubre de suas labaredas tremendas, escurecer os altos feitos de nossos maiores corôados ao sol brilhante d'esse dia, á cujo anniversario consagramos a excelsa recordação de nossas glorias.

« Bahianos! A camara municipal vos convida a conduzir na manhãa do dia 2 de julho o faustoso emblema de nossa independedeia, depositado na Lapinha, primeiro passo aberto á victoria entrada do exercito pacificador n'esta leal e valorosa cidade.

« Seguir-se-ha na igreja cathedral o solemne *Te-Deum* em acção de graças ao Todo Poderoso e ahi prostrados ante o supremo arbitro das nações elevemos até elle os nossos votos pela prosperidade d'este imperio, pela perpetuidade de nossas instituições politicas, pela pujança da dymnastia, que nos rege e crescente felicidade de todos os brasileiros.

Consagrado o que devemos a Deus, a municipalidade vos acompanhará até o dia 4 na leal expressão dos fervorosos regosijos demonstrados por manifestações licitas de patriotico e digno enthusiasmo. Viva a religião catholica! Viva S. M. o Imperador e sua augusta dymnastia! Viva a nação brasileira! Viva o dia 2 de julho!

Paço da municipalidade da Bahia 25 de junho de 1869.—José de Barros Reis, presidente — Manoel Affonso Paraiso de Moura. — Dr. Eloy José Jorge.—Francisco José da Rocha.—Dr. Francisco José d'Azevedo Monteiro.—Manoel Correia Garcia.—Antonio D. de Magalhães.— Raymundo Francisco de M. Magarão.—Silvestre C. de Vasconcellos. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

TELEGRAPHO ELECTRICO. — Na sessão da camara temporaria do dia 16 do proximo passado mez de junho, o Sr. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, deputado por esta provincia, fazendo diversas considerações, em um bonito discurso, tratou da denegação feita pelo ministerio da agricultura ao offerecimento da Associação Commercial de Pernambuco, para a factura do telegrapho electrico desta cidade para o sul, até a côrte, extranhando a flagrante injustiça dessa denegação, que mais saliente se tornou depois que uma concessão da mesma ordem e natureza foi feita á um individuo particular para a construcção de uma linha telegraphica que ligasse a provincia de Minas á Côrte.

Acompanhando o Dr. Aguiar, como nós tambem o acompanhamos nessa censura merecida á esse acto, que por forma alguma pode ser attenuado pelo que disse o Sr. ministro da marinha, quando respondeu ao Dr. Aguiar, fallou tambem o deputado por esta provincia, Dr. Souza Reis.

Em nome da provincia de Pernambuco é justo que, do alto desta tribuna, tributemos um voto de agradecimento á esses seus representantes, pelo interesse que manifestaram por esse melhoramento tão reclamado e de tanto futuro para o nosso commercio e para o engrandecimento de Pernambuco.

O modo porque o Sr. ministro da marinha procurou attenuar a injustiça manifesta do seu collega da agricultura, não foi por certo o mais consentaneo com a bôa logica, e nem as suas razões podiam cálar no animo da camara temporaria.

Dessas razões foi a primordial ter essa linha de fazer parte da linha telegraphica geral, que se tem de estender do sul ao norte do imperio, do Amazonas ao Prata, e mesmo ter de ligar-se á linha transatlantica, demandando por isso mais aturados e serios estudos.

E' de simples intuição que semelhante razão de ordem não póde subsistir, em face das altas conveniencias commerciaes que se prendem á esse melhoramento; e que a simples presumpção (hypothese gratuita) de que viesse essa linha até a côrte, ficar por muitos annos sem continuação, quer ao norte quer ao sul, não era sufficiente para que o seu estudo prévio fosse descurado, e pouco cuidadosa sua execução.

Assim, pois, achamos que foram muito cabidas as censuras dos dous nobres deputados, e muito louvavel o seu zêlo pelo interesse d'aquelles que os mandaram ao seio da representação nacional.

Do discurso do Sr. Dr. Souza Reis, transcrevemos o seguinte trecho, onde se lê um aparte do Dr. Aguiar:

« E a este respeito ainda direi ao nobre ministro da marinha que S. Exc. enganou-se, quando nos disse que não tinha sido negada a autorisação pedida pela Associação Commercial de Pernambuco.

« O Sr. Ministro da Marinha:—Pelo ministerio actual?

« O Sr. Souza Reis: — Sem duvida alguma; e negada por duas vezes.

« O Sr. Ferreira de Aguiar:—Foi; mas o Sr. ministro da agricultura ha pouco fez-me a honra de dizer que ia abrir a concorrencia para contratar a linha telegraphica para Pernambuco. »

Por esse aparte vê-se que, quando outro fim não consiga a censura do Dr. Aguiar, ao menos activará as diligencias do Sr. ministro da agricultura, que, segundo diz o referido Dr Aguiar, *vai mandar abrir* a concorrencia para contratar a linha telegraphica, concorrencia que julgamos inutil, visto como quer nos parecer que nenhum concurrente melhores vantagens poderá offerecer do que a nossa Associação Commercial.

Emfim abra-se a concorrencia, dê-se desenvolvimento, e ponha-se em pratica a idéa, que é o que todos queremos.

— Acabavamos de escrever as linhas acima, quando tivemos noticia de que, em aviso de 16 de junho ultimo, participou o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que tinha deliberado entregar á administração particular a construcção das linhas telegraphicas costeiras, e ordenado á directoria dos telegraphos, que mandasse suspender quaesquer trabalhos, que por ventura tenham sido ordenados em relação a linha autorisada desta capital para o Rio de S. Francisco.

Vê-se bem claramente que é este um fructo das censuras, fructo que as justifica.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por deliberação de 26 do passado foram nomeados:

Subdelegado de Afogado, em Ingazeira, Severino Ferreira Nery.

Supplentes do subdelegado do termo de Flôres, Francisco Henrique Barreto Maribondo, Manoel Gomes Coimbra de Campos, João Baptista de Siqueira, Luiz Ribeiro Vianna, José da Vera-Cruz Campos e José Alves de Góes e Mello.

Supplentes do subdelegado do primeiro districto de Flores—Benedicto Hortencio de Siqueira Campos, Manoel da Silva Jucá, José Alves de Góes e Mello, Torquato José da Silva, Manoel José da Costa Borges e Marcolino Nunes da Silva.

ROUBO. — Consta que se acham recolhidos a detenção tres individuos por suspeitas de terem tomado parte no roubo praticado na loja n. 45 da rua Direita, de que hontem tratámos. A policia persegue nas investigações, afim de entrar na posse do fio desse attentado, côntra a propriedade.

MANIFESTAÇÃO.— Alguns amigos dos Exms. Srs. Visconde de Camaragibe e Dr. José Bento da Cunha e Figueirêdo, querendo dar-lhes uma prova de apreço por occasião da approvação feita pelo senado de sua escolha para senadores do imperio por esta provincia, promoveram uma subscripção entre amigos, sahiram hontem as 6 horas e meia da tarde, em grupo e com musica, á victoriar o triumpho da opinião que lhes deu assento na primeira corporação do imperio.

CONCILIO ECUMENICO. — Por aviso do ministerio do imperio, foi concedida licença ao Exm. e Rvm. Sr. bispo do Pará, para ir assistir ao concilio em Roma, á 8 de dezembro proximo.

NOTAS A RECOLHER.—Pela ordem do thesouro nacional de 23 do passado, foi prorogado até 30 de julho corrente, o recolhimento das sedulas de 5$ da sexta estampa, e 10$ da quarta.

PRESIDENTE DO CEARÁ.—Por cartas da côrte consta que se acha nomeado para esse cargo, o Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

LICENÇA.—Por aviso de 23 do passado, foram concedidos seis mezes de licença ao Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca da Boa-Vista; sendo dous com ordenado por inteiro e 4 com a metade.

PARA A EUROPA.—Com dez recebidos no nosso porto, levou o vapor francez *Extremadure* 214 passageiros.

DINHEIRO. — O vapor *Extremadure* trouxe as seguintes quantias para os Srs.:

Amorim Irmãos	60:000$000
Rabe Schamettau & C.	42:100$000
Lehmann fréres	32:580$000
Thesouraria de fazenda	30:000$000
Pereira Carneiro & C.	14:000$000
London Bank	5,000 £

— O vapor *Paraná* levou de nossa praça:

Para a Bahia	4:000$000
« o Rio de Janeiro	88:800$000

desta somma 73:000$000 para o thesouro nacional.

— O vapor *Extremadure* levou de nossa praça para a Europa 33,000 francos em ouro e prata.

— Os vapores *Ipojuca* e *Potengi* levaram hontem as seguintes quantias:

Para o Ceará	5:801$260
« o Penedo	1:000$000
« Maceió	700$000

SANTA CASA DA MISERICORDIA.—Hoje entram de mez nos estabelecimentos da Santa Casa da Misericordia, os Illms. Srs. mordomos Floriano Corrêa de Brito, na casa dos expostos e collegio dos orphãos; commendador Antonio José Gomes do Correio, no hospital dos Lazaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, e conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, no hospital Pedro II, devendo ás pessôas que tiverem de recolher ao predito hospital qualquer enfermo, entender-se exclusivamente com o mesmo Sr. conego.

SOCIEDADE PATRIOTICA DOUS DE JULHO.— A directoria convida a todos os senhores socios para comparecerem na igreja do Espirito Santo, as 9 horas da manhãa para assistirem a uma missa sobre o acto da libertação de menores escravos.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 112.ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que corre no dia 6.

LEILÕES.—Continúa hoje o agente Martins a fazer leilão a retalho dos generos e armação, da massa fallida de João Fernandes da Costa Soares: a rua do Imperador n. 57.

— Hoje ás 10 horas, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

— Amanhãa 2 do corrente, ás 10 horas, effectua o mesmo agente o de moveis, louça, vidros e mais objectos: no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 50.

PASSAGEIROS. — Vindos dos portos do sul, no vapor francez *Extremadure*:

Augusto de Faria Loureiro, Jayme Maristany, Rosa Fedele, Giuseppe Panza, Giuseppe Gaminin, Mathias de Albuquerque Mello, Thomaz Augusto Coimbra, Peyres François, Maria Graica, sua senhora e tres filhos, Lajournalle Viesse, Charles Henry Waltroth e Blas Diestre

— Vindos dos portos do sul, no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Tenente Manoel Francisco de Paula, alferes Antonio Henrique de Miranda, Adolpho Cabral, 49 praças, 9 mulheres, 4 criminosos e 11 recrutas.

— Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Paraná*:

Nicolo Priuza, Pedro Antonio da Silva, José J. dos Santos Guimarães e sua senhora, Adolpho J. de Araujo, Antonio Lopes Cardoso, Joaquim Antonio, sua senhora, uma criada e um filho, João da Costa Nunes, Gobello Biagio, Euphrasia Maria das Virgens, Alexandre Julio B. da Costa, Francisco de Souza R., José Antonio de Brito Bastos, sua senhora, um criado e uma criada, James M. Donald, Johan Maxiell, Emilio Pereira de Mendonça, Manoel Salazar, José Maria J. e sua senhora, Eduardo Alves da Silva e sua senhora, José Laurentino Pereira de Carvalho, Francisco José Pereira, José Alves d'Aguiar, Dr. Eutiquio C. de Carvalho Gama, Antonio José Pereira M., Braz José da Fonceca, D. Helena B. Tavares, sua neta menor e uma escrava, Francisco Pinto Damazo, José Joaquim da Silva Araujo Junior, Agostinho Eduardo Pina, João Teixeira Machado, José Dias de Paiva, Angelo de F. Corrêa Cesar, Antonio Hermino de Senna, José Manoel de Araujo, Manoel de Souza Bittancourt, Antonio Marcolino dos Reis, Thomaz Bielby, Fernando Maranhense da Cunha, Dr. Floriano José de Miranda, 9 recrutas para o exercito, Antonio, Francisca e Luiz africanos libertos e 21 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do norte, no vapor *Ipojuca*:

Carlos Antonio de Araujo, T. da Silva Antunes, bacharel Epaminondas da Silva Gouvêa e 1 criado, D. Eugenia A. Rego Brito, um criado e uma criada, Antonio S. Ribeiro, Tertuliano José de M., Odorico de Carvalho e Silva Castello Branco, Ignacio T. S., João Evangelista da F., José Quirino d'Araujo, Leoncio Pereira A., Manoel Pereira de Carvalho, Manoel Soares de Souza, Manoel José dos Santos F., João J. G., Vicente Ferreira d'Aguiar, Manoel Antonio do Nascimento, José Mendes, Antonio Pereira da Cunha, padre Joaquim S. R. Dantas, Miguel A. R. D. e sua escrava e José Ribeiro Dantas e seu escravo.

— Sahidos para a Europa, no vapor francez *Extremadure*:

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Manoel Luiz dos Santos, Felix Sawage, Eugenio Nicoláo Marques, Marie Pench e um criado, Frederico Gauthier, Augusto Delot, Luiz de Addrade, José Francisco de Andrade Junior, Henri Willmer, C. Engelhaw, Henri Souw, João d'Arruda Camara, Azevedo Neves e F. Porch.

— Sahidos para os portos do sul, no vapor *Potenge*:

Fortunado José Marques, Manoel Joaquim Marques, Jacintho A. de Souza, Antonio M. do Nascimento, José Jeaquim de Oliveira, Gervasio de Oliveira Coelho, tenente-coronel José Joaquim do Rege, Vicente A. de Aguiar e Dr. Salustiano O. d'Araujo, sua senhora e 3 criados.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de junho.

José, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.

Francisca Rita Lino Uchôa, Pernambuco, 80 annos, S. José; velhice.

Antonio, Africa, 50 annos, Boa-Vista; diarrhea.

José Ribeiro, Africa, 70 annos, Recife; congestão cerebral.

Francisco, Pernambuco, 32 dias, Recife; convulsões.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Joanna Accioli Toscano de Gouvêa, Pernambuco, 27 annos, casada, Santo Antonio; gastro interite.

Antonio, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia aguda.

Manoel da Luz Martins Castro, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Anna, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; convulsões.

Luiz José Francisco da Costa, Africa, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; congestões cerebral.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; coqueluche.

— 29 —

Januaria Pereira dos Anjos, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista; insufficiencia das valvulas.

Maria, Pernambuco, 6 horas, S. José; espasmo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE JUNHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Couros salgados verdes — 170 rs. por libra.
Cambio sobre Paris — 90 d/v 581 rs. por franco.
Cambio sobre Hamburgo — 90 d/v 965 rs. por m. b.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.
Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, sellos de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.
Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.
Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.
Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.
Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited
Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.
Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.
Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.
Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	1,041:855$672
Idem do dia 30	65:356$152
	1,107:211$824

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	784	
Idem idem com generos	413	
		1197
Volumes sahidos com fazendas	30	
Idem idem com generos	203	
		233

Descarregam hoje 1º de julho
Vapor inglez—*Olinda*—mercadorias.
Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Barca ingleza—*Witch of the Teign*—idem.
Brigue portuguez—*Relampago*—idem.
Barca ingleza—*Jane Maria*—farinha de trigo.
Patacho norte-allemão—*Johana*—idem.
Sumaca hespanhola—*Manuela*—vinho.
Patacho hespanhol—*Ignacita*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Codan*—taboado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28	69:180$847
Idem do dia 30	9:596$544
	79:277$391

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	164:440$483
Idem do dia 30	8:095$206
	172:535$689

MUTILADO
ILEGÍVEL

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro pela Bahia — 6 dias, vapor francez *Extremadure*, de 279 toneladas, commandante L. Giost, equipagem 114, carga differentes generos; á Tissel Frere.

Penedo por Maceió — 2 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 30, carga algodão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — 19 dias, barca norte-alemãa *Haydn*, de 439 toneladas, capitão J. H. Steffen, equipagem 10, em lastro; á ordem. Veio refrescar e segue para a Ilha do Sal.

Granja e portos intermedios — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Francisco Eustaquio Rodrigues, carga differentes generos.

Maceió e escalas — Vapor nacional *Potengi*, commandante Pereira, carga differentes generos.

Rio Formoso e portos intermedios — Vapor nacional *Parahyba*, commandante Mello, em lastro.

Rio-Grande do Sul — Brigue nacional *Sublime*, capitão Agostinho Gomes da Silva, carga assucar.

Rio da Prata — Brigue nacional *Sahy*, capitão Joaquim Fernando Coelho, carga assucar.

Canal — Brigue norueguense *Alice*, capitão H. Torgesen, carga assucar.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Extremadure*, commandante L. Giost.

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que no dia 7 de julho proximo, pelas 2 horas da tarde, será arrematado perante a junta da mesma thesouraria por quem maior lanço offerecer, a metade da casa terrea n. 18, sito na ladeira da Misericordia da cidade de Olinda, avaliada em 1:000$: os licitantes deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 25 de junho de 1869.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes: Benjamin Beltrão de Alencar 298$200, e Manoel Bezerra de Senna 49$600.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de junho de 1869.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1.º de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.	
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47, 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34	168$000
Idem idem n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37	76$000
Segundo andar dito	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Idem n. 94	240$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000
Idem da Mirueira n. 4	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 30 do corrente, 3 e 6 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que necessita o cano que dá esgoto as aguas, que no tempo invernoso se accumulam nos quintaes e sitios da Casa Forte, orçados na quantia de 120$000: aquelles que pretenderem arrematar a referida obra, compareçam no paço da mesma camara nos mencionados dias, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife 23 de junho de 1869.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro presidente.
Francisco Canuto da Boa Viagem.
Secretario.

— No dia 3 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, vai á praça a requerimento de D. Anna Amelia Pina, para pagamento da quantia de 3:660$ além dos juros vencidos, de uma letra aceita pelo finado bacharel Francisco de Paula Cavalcanti do Albuquerque, a qual letra foi dada para pagamento da referida D. Anna, no inventario que se procedeu por fallecimento d coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, pai do referido bacharel, um sobrado de um andar sito á rua de Agoas-Verdes n. 23, com quintal murado, cacimba meeira, cozinha fóra com 22 palmos de vão na largura, chãos proprios, avaliado por 4:500$000.

— O inspector interino da alfandega faz publico que hoje (1º de julho), depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão levadas á hasta publica, livre de direitos, duas duzias de camisas com peito de linho no valor de 24$000 cada uma, e duas ditas de colarinhos no valor de 3$000 cada uma, apprehendidas pelo guarda desta repartição João Demetrio de Moraes Chaves no dia 8 do corrente mez, á Taylor, passageiro do vapor inglez *Chrisolite*.

Alfandega de Pernambuco 26 de junho de 1869.
O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico que foram registrados:

O contrato de sociedade de Antonio Candido de Araujo Real, Antonio Augusto Coelho de Lemos e Agostinho Luiz Alves de Brito, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Real, Lemos & C., com negocio de fazendas, e o capital de 32:500$000 fornecidos pelos socios Real & Lemos.

O distrato da sociedade de Francisco de Oliveira Franco e José Victorino de Souza, que gyrou nesta cidade sob a firma de Oliveira & Souza, que se acha liquidada.

O contrato de sociedade de Antonio Pereira da Cunha e Joviniano Fernandes da Silva Manta, estabelecidos nesta cidade com negocio de commissões, e o capital de 10:000$000 fornecidos por ambos.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico, que em data de 23 do corrente foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Pedro Lopes de Mendonça, cidadão brazileiro, estabelecido na cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba, com negocio de fazendas e algodão.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de junho de 1869.
O official-maior,
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que o mesmo tribunal concedeu, em sessão de 25 do corrente, a Antonio José Cordeiro Simões, a exoneração do officio de agente de leilões, que exercia nesta praça, subsistindo, porém, a fiança por elle prestada por tempo de seis mezes, contados daquella data, de conformidade com o que dispõe o art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1861.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de junho de 1869.
O official-maior,
Julio Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que no dia 7 de julho proximo vindouro, as 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, os arrendamentos annuaes por tres annos dos proprios nacionaes, a saber: armazem n. 4, sito no Forte do Mattos; idem n. 5 no mesmo lugar; e casa terrea n. 21 na rua de Santa Thereza: os pretendentes deverão comparecer na mesma repartição no referido dia e hora.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1869.
O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que autorisado pela ordem do thesouro de 23 deste mez, prorogou o praso da substituição de notas de 5$000 da 6ª e de 10$000 da 4ª estampa até 30 de julho proximo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1869.
O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Irmandade do Espirito Santo do Collegio.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa igreja amanhãa, pelas 9 horas do dia, para, encorporados, assistirmos a missa solemne que manda celebrar a sociedade Dous de Julho.
O escrivão,
Luiz Epiphanio Mauricéa.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 7 de julho vindouro se findam os 30 dias uteis marcados para a cobrança do cofre dos impostos da decima dos predios urbanos, de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 0/0 do consumo de aguardente, relativa ao 2º semestre do anno financeiro cadente de 1868 a 1869, e que ficam sujeitos a multa de 6 0/0 todos os debitos que forem pagos depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 30 de junho de 1869.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O arrematante do imposto provincial de 2$500 por cabeça de gado vaccum que se consumir no municipio do Recife no triennio a decorrer do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1872, convida aos senhores pretendentes ás freguezias de fóra da cidade á comparecerem á rua do Vigario n. 31, escriptorio do Exm. Sr. Barão de Bemfica, no dia 2 de julho vindouro, as 11 horas da manhãa, munidos de autorisação de seus fiadores para a compra do imposto em ditas freguezias.

PELA PRIMEIRA VEZ
EM
Pernambuco!!!
BREVEMENTE
GRAND FESTIVAL
Orchestra de [illegible]nta musicos, dirigida [illegible] Mr. Poppe
Reunião dos musicos mais celebres desta provincia,
Na fabrica de cerveja de Henrique Leiden, á rua do Sebo
Entrada..... 1$000.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

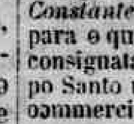

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 8 de julho proximo pelas 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante I* sahirá impreterivelmente no dia 4 do corrente; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça do commercio.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete; a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

LEILOES.

LEILÃO
de fazendas avariadas
HOJE.
Quinta-feira 1 de julho as 10 horas.

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas, consistindo de madapolões, algodões e estopa, tudo com avaria d'agua salgada, as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
de farinha de trigo.
No dia 1º de julho.

O agente Oliveira fará leilão de cerca 50 barricas de farinha de trigo, marca SSSF e de superior qualidade.
HOJE.
ao meio dia em ponto, no armazem da Companhia Pernambucana ao Forte do Mattos

LEILÃO
Em continuação.

Da armação, generos e pertences do armazem Alliança, á rua do Imperador n. 37.
HOJE.
O agente Martins fará leilão em continuação em lotes, constando de vinhos, louça, armação e mais generos da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares.
Principiando as 11 horas do dia.

LEILÃO
De 100 caixas com velas stearinas marca D R A com toque de mofo.
Sexta-feira 2 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com velas stearinas com toque de môfo, vindas de Hamburgo no navio *Johann Carl*, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes sexta-feira 2 do corrente pelas 11 horas da manhãa no largo da alfandega junto ao armazem do Annes.

LEILÃO
De moveis, louça, vidros, obras ouro, prata e escravos.
Constando de

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de amarello, mesa elastica, guarda louça, apparadores, attagers, toalets, guarda roupa, dito com espelho, cama franceza, vidros e louça.
Uma barra de ferro e uma secretaria.
Obras de ouro, prata e brilhantes.
Differentes escravos e escravas com habilidades.

Sexta-feira 2 de julho
á rua Nova sobrado n. 50,

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. Antonio A. de Carvalho Veras dos objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua Nova n. 50, onde se effectuará o leilão as 10 horas em ponto.

LEILÃO
De 150 caixas com passas.
Sexta-feira 2 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 150 caixas com passas desembarcadas ultimamente e serão vendidas em um ou mais lotes sexta-feira 2 do corrente as 11 1/2 horas da manhãa no armazem do Annes no largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade commercial que em nome collectivo tinham com o Sr. Manoel Gonçalves Agra, acerca de carros funebres, e que gyrava sob a firma — Quinteiros & Agra —, para convertê-la em sociedade em commandita, a principiar do dia 1º de julho proximo, sendo os abaixo assignados os socios commanditarios; vem pela presente render um voto de sincera e cordeal gratidão ao Sr. Agra, pela franqueza, sinceridade e lisura com que se portou sempre, no decurso de, quasi, nove annos, para com os abaixo assignados, os quaes intimamente convencidos da probidade do mesmo Sr. Agra, continuam a depositar nelle confiança sem limites; pelo que fica encarregado de liquidar o activo e passivo da extincta firma. Ao respeitavel publico tambem dirigimos um voto de gratidão pela confiança que deposita em nossa casa, esperando continuar a merecê-la.

Recife, 28 de junho de 1869.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Antonio Bernardo Quinteiro.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:
Um curso de
LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante

Por causa das duvidas

Digna de Santa Rosa, professora publica da 2ª cadeira de S. José desta cidade, declara que não se póde alludir a ella o que diz o *Diario* e a *Revista Diaria* de seu numero de hontem, pois tem sempre cumprido com os deveres de seu cargo, e que póde provar com o testemunho dos pais de suas alumnas, quando isto lhe seja exigido por pessoas competentes.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 32, loja.

— Francisco Domingos Ribeiro, morador e estabelecido na rua do Livramento n. [illegible], faz sciente ao respeitavel publico que por haver outro de igual nome, fica de hoje em diante chamando-se Francisco Ribeiro Soares. Recife 30 de junho de 1869.

— Tendo o abaixo assignado urgente necessidade de retirar-se hoje para a Parahyba, não póde, por faltar-lhe tempo, despedir-se de todos os seus amigos, que o acompanharam na profunda magoa, que acaba de enluctar-lhe o coração em consequencia do prematuro fallecimento de sua virtuosa e idolatrada consorte D. Joanna Accioli Toscano de Gouvêa; pelo que, fazendo por meio da presente publicação as suas despedidas a esses cavalheiros, lhes offerece o pouco que alli pode valer; e ao mesmo tempo assegura-lhes que jamais deixará de confessar a gratidão, que lhes ficou devendo, pelos immensos obsequios, que lhe dispensaram em tão memoravel quanto nefasta occasião.

Recife 30 de junho de 1869.
Epaminondas de Souza Gouvêa.

ATTENÇÃO

Hontem 30 de junho, perdeu-se uma letra ainda por sellar, sacada por Campiano & Cordeiro; e a custa por Cassemiro Antonio de Melli, da quantia de [illegible], roga-se a quem a achou que tenha a bondade de manda-la entregar na travessa da Madre de Deus n. 11, que muito se lhe agradecerá; adverte-se que o aceitante já está prevenido, para não pagar senão aos sacadores.

— Precisa-se de um trabalhador na rua da Florentina n. 20.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO!

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.* — Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu amigo, aqui cheguei com alguma melhora; depois de ter tomado tres garrafas do seu preparado — *Xarope de Fedegoso* — isto é, pelo mar, porque logo que cheguei em Lisbôa, principiei com mais fé a tomar o dito xarope, por conhecer pelo mar que elle fazia grande beneficio, pois á vista da grande quantidade de sangue que eu botava pela bocca, vi que me hia desapparecendo com rapidez, depois que continuei a tomar o dito xarope, e tão milagroso foi para minha molestia que hoje me acho de todo restabelecido, e até mesmo bastante nutrido, e por isso póde Vmc. fazer sciente ao publico o milagre que o seu preparado obrou na minha enfermidade. Sem tempo para mais, sou
De Vm.
Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira. »

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.* — Ha muito que ouvia proclamar as excellentes propriedades do *Xarope de Fedegoso* contra a tosse e asthma, soffrendo eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado de toda a sorte de medicamentos, valime pois do *Xarope de Fedegoso* e uma garrafa sómente foi bastante para restabelecer-me, e me vejo tão robusto como d'antes; succumbiria de certo a não ter usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões com que exprima a V. S. a gratidão de que lhe é devedor o de V. S. attento venerador e criado »
João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.* — Tenho a ventura de communicar a V. S. que graças ao maravilhoso *Xarope de Fedegoso*, estou com o meu escravo Jorge completamente restabelecido da molestia dos pulmões que ha tanto tempo o perseguia.

« Acceite V. S. esta minha declaração como prova do meu reconhecimento pelo bem que V. S. acaba de fazer-me e cuja recordação ficará internada no coração do
De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.* — Cumprindo um dever de gratidão, participo a V. S. que por meio do seu abençoado *Xarope de Fedegoso*, está perfeitamente restabelecido dos seus longos soffrimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha chegado ao estado mais afflictivo da molestia de pulmões; não obstante um não interrompido uso de remedios, e uma demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se havia tornado rebelde a todos os meios empregados para combate-la, cedeu de uma maneira quasi milagrosa, a quatro garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu escravo restabelecido; e não é facil mostrar todo o reconhecimento que sinto pelo bem que V. S. me acaba de fazer. »
Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

— O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial, e a quem mais interessar possa, que tendo associado em sua loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 22, aos Srs. Manoel José Monteiro Torres, Marcelino Gonçalves de Azevedo e José Bento Pará, e adoptado a firma social — Gonçalves, Pará, & C.; tendo fallecido este ultimo, tem os associados sobreviventes, e tambem abaixo assignados, constituido nova firma, sob a razão de — Gonçalves, Irmão & C., a qual principia a girar de hoje em diante, no mesmo negocio como até agora, e responsavel pela liquidação das transacções anteriores.

Recife, 22 de junho de 1869.
Antonio Gonçalves d'Azevedo.
Manoel José Monteiro Torres.
Marcelino Gonçalves d'Azevedo.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, preços razoaveis.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58: a tratar no mesmo.

Feitor

No engenho Matto-grosso, comarca do Rio Formoso, precisa-se de um feitor, preferindo-se estrangeiro: a tratar no mesmo engenho com Leal & Irmão nesta praça: na rua da Cadeia n. 56.

— Arrenda-se um sitio nos arrabaldes de Olinda, com as seguintes proporções: casa de vivenda grande e de pedra e cal, baixa de capim, algumas fructeiras e lugar para gado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar da casa n. 47 á rua do Imperador.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia: na rua da camboa do Carmo n. 22.

— Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar, prefere-se escravas: na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

— José Dias Marques e Antonio Luiz da Silva fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que no dia 21 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna do largo do Terço n. 4, sob a firma social de Marques & Silva, ficando o socio Silva na posse exclusiva do dito estabelecimento para o gerir como seu proprio, com todo activo e passivo existente, e obrigado a sua liquidação como unico responsavel, retirando-se o socio Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade pelas transacções da extincta firma social.
Recife 28 de junho de 1869.

— Precisa-se alugar ou comprar uma escrava engommadeira; na rua de S. Francisco n. 72.

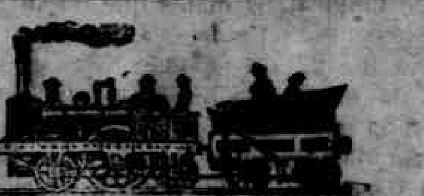

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, pão ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do miolo edirigidas ao
Superintendente,
André Porto.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cozinhe e engomme: na rua de S. Francisco numero 54.

NOVIDADES
BAZAR DA MODA

Com [illegible] as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris — para SENHORAS
Como sejam:
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipure.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.
E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no — BAZAR DA MODA, — RUA NOVA N. 50 — afim de serem procuradas.

Os proprietarios do — BAZAR DA MODA, — certos na optimescolhaa destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

AVISO
aos amantes do que é bom.

Na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37, continua-se a fornecer massas para bolos de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

— Arrenda-se o engenho Ilha, junto da villa de Porto Calvo, nas Alagoas: a tratar na rua dos Coelhos n. 18 com Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5 para escriptorio ou para familia: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

ALUGA-SE

o 2º andar e sotão da casa n. 5 da rua do Bemfica, na Passagem, segundo sobrado depois da ponte grande, com gaz, e bastantes commodos, para familia ou para estrangeiro: a tratar na mesma casa, ou na rua estreita do Rosario n. 22, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.
Garpar Antonio Vieira Guimarães.

— O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

SITIO

Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, entrada do becco do espinheiro n. 1, com commodos para pequena familia, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba com excellente agoa de beber, tendo diversos arvoredos de fructa: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 90.

— Camillo Rodrigues faz ver ao publico que ninguem faça negocio algum com a mulatinha escrava do Sr. João do Couto Alves da Silva, por se achar hypothecada ao senhor acima.

— F. Sauvage vai á Europa, e deixa como procuradores nesta praça, em 1º lugar o Sr. Carlos Pinto de Lemos, e em 2º o Sr. Emile Dedier.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Co[illegible], ás quaes vão desde a ponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

Frederico Maia
Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente a sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, esta nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro, a tratar com Antonio José Gonçalves Junior em Santo Amaro.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se d'alugar uma casa com sitio ou quintal, que tenha commodos para familia, em lugar desde o Caldereiro até Apipucos, proxima aos trilhos urbanos: a pessoa que a tiver e queira alugal-a annuncie ou dirija-se á rua do Apollo n. 2 armazem, a tratar com Pinto Barboza & C.

Freguezia de Gamelleira

O abaixo assignado cordealmente agradece a todas as pessoas que se dignaram a companhar até o cemiterio publico desta freguezia aos restos mortaes de seu presado filho José e a todos protesta o seu sincero reconhecimento. O mesmo abaixo assignado faltaria ao dever de gratidão se não mencionasse com especialidades d'entre essas pessoas a familia do Sr. José Gorgonio Paes Barreto, que um só momento não abandonou o leito do dito seu filho desde o começo de sua enfermidade até o seu ultimo suspiro; e, pois, se confessa eternamente grato.
João Landilino Dornellas Camara.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

— Maia & Landelino teem para vender saccos com farinha de mandioca: na rua estreita do Rosario travesa do Queimado n. 18 C.

— Precisa-se de um amassador que entenda de forneiro, paga-se bem: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 82.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: no estabelecimento de Mendes, Falcão & C., á rua da Cadeia do Recife n. 45.

— Lava-se e engomma-se com todo o aceio e promptidão por preço razoavel: na rua Direita n. 101. Na mesma casa cosinha-se para algum estabelecimento.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

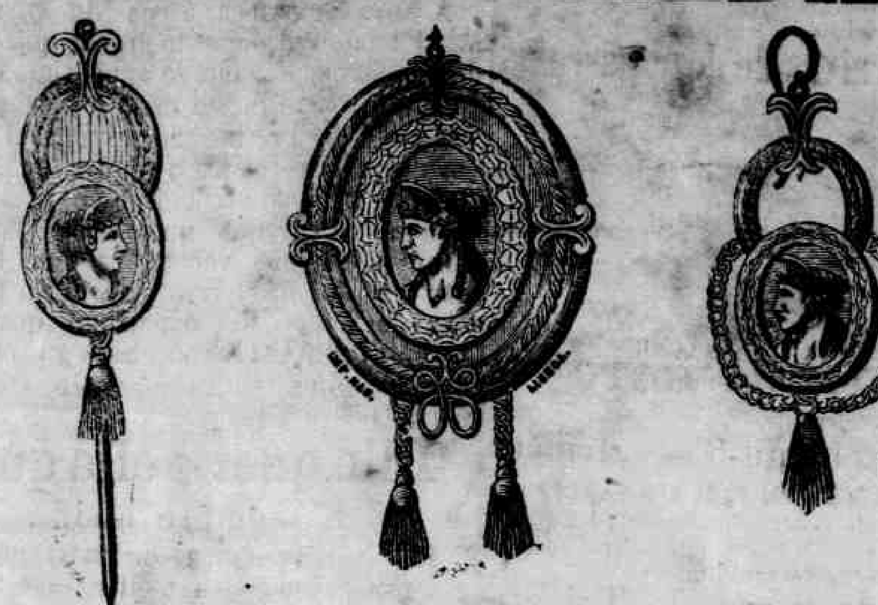

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

LIQUIDAÇAO

Liquidação!!! Liquidação!!!

de preços

reduzidos, na rua do Crespo n. 17

DE

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Camisas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Ditas bordadas para senhoras.
Saias bordadas para senhoras e balões de todas as côres (novos).
Ricos cintos de setim com enfeite da mesma côr para cabeça (novo gosto).
Muito sortimento de lenços bordados, fronhas, bicos e rendas, tudo da terra, bom gosto, e ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados, fazenda de gosto, proprios para casamentos, e vestuarios de baptisado de muito gosto.
Alpacas lisas de todas as côres, fazenda nova.
Ricos cortes de vestidos de b'onde para casamentos.
Pompolinas de linho e seda, gosto inteiramente novo.
Sêdas de todas as côres e de lindos padrões.
Setim macáu branco e gorgorão preto, grosdenapoles [de todos os preços e qualidades.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecçõ s **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação des dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevolot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e C^e**; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C^e**; em *Ouro Preto*, **C. J. V Weierson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etchepareborda.**

3$000

A pessoa que pegou um perequito com corrente de prata ao pé, querendo restitui-lo, pode leva-lo a rua Bella n. 20, que receberá a gratificação acima.

— Manoel José Gonçalves Pereira tem recebido ultimamente superior vinho verde, proprio para familias, em caixas de 12 garrafas, o qual é o melhor neste genero que tem vindo a este mercado: na rua da Cruz n. 36.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço interno e vender na rua: no pateo do Terço n. 17.

Aluga-se um grande sitio

na estrada de João de Barros, com 6 quartos, 2 salas, cosinha e 2 quartos grandes fóra grande sitio todo arborisado com fructeiras: a tratar com André de Abreu Porto.

Aluga-se

um outro sitio na Torre com 3 grandes quartos, 2 grandes salas, cosinha e quarto fora grande, baixa de capim perto do rio: a tratar com André de A. Porto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: á rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

PILULES DE VALLET

As Pilulas de Vallet, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferrugineo ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito em Rio-Janeiro, *Dupanchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & C^e.*

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS do Dr CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do **Dr CHURCHILL**, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS**

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 55, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso **Purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções cuxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer ou conservar a saúde.**

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante** e **depurativa**, usase tomar ellas nas refecções. em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: **MM. Maurer et C^e.**

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 dá noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

O bacharel Luiz da Silva Gusmão tem o seu escriptorio de advocacia na rua estreita do Rosario n. 23, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, e desta hora em diante em casa de sua residencia á rua Direita n. 137.

Criado.

Na travessa da rua Bella n. 6 precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, prefere-se escravo.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa: na rua da Roda n. 46, 1º andar.

Troca.

Por engano trocou-se um chapéo de sol na noite de 23 do corrente, na partida da rua do Hospicio: pede-se o favor de o destrocarem na praça de Pedro II n. 6, 1º andar.

CIDADE DE MAMANGUAPE

ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, á rua do Hospicio n. 23.

Premio de 500$000

Tendo sido a loja do abaixo assignado, sita á rua Direita n. 15, arrombada e roubada na noite de 27 para 28 de junho, conduzindo os ladrões grande porção de borzeguins de senhora, francezes, ditos inglezes para homem, marroquins, bezerros de Nantes e Hamburgo, couro de lustre, sapatos de trança etc. etc., e mais a quantia de quatro contos cento e tantos mil réis; promette o abaixo assignado a gratificação de 500$000 e guardará inviolavel segredo, a quem lhe descobrir o autor ou autores deste roubo, ficando-lhe mais eternamente agradecido.

Recife 29 de junho de 1869.

Antonio Maria O'Connell Jersey.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma mulher de meia idade para se occupar de duas crianças de 4 e 3 annos de idade, e fazer alguma costura em uma casa de pequena familia, prefere-se quem souber ler e escrever para ir instruindo ditas crianças nos primeiros rudimentos da lingoa portugueza: a pessoa que estiver nestas condições e poder abonar sua conducta, annuncie por esta folha para ser procurada, ou dirija-se por escripto á esta typographia á O. V.

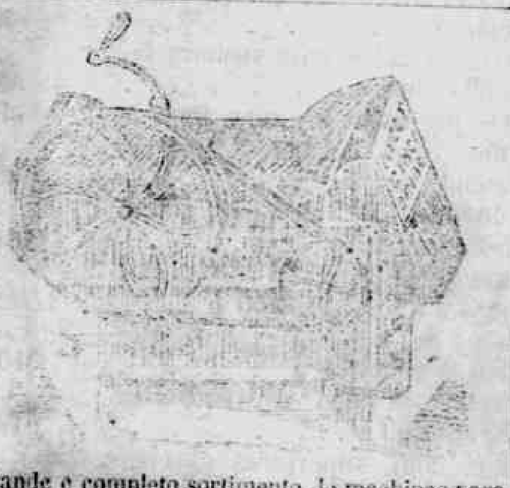

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

— Ignacio Luiz de Brito Taborda, tendo retirado-se para a Europa, sem que se despedisse de seus bons e leaes amigos, pelo presente lhes pede escusa, agradecendo-lhes do intimo d'alma os obsequios numerosos que sempre recebeu durante sua residencia nesta cidade, e offerecendo seu limitado prestimo em qualquer lugar onde quer que o encaminhe seu destino.

— Ignacio Luiz de Brito Taborda scientifica a todas as pessoas com quem tem transacções, que tendo retirado-se para Europa, constituio seus procuradores nesta cidade, em 1º lugar ao Sr. Antonio Alves de Carvalho Veras, em 2º ao Sr. bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, 3º ao Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, em 4º ao Sr. Antonio Domingos Pinto, e em 5º ao Sr. José de Souza Soares; e para tratar de suas causas commerciaes ou civis ao Sr. bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro e Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— No dia 15 de junho corrente fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé, costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda a serviço de alguem, para onde fôra á vender pão de leite em uma cesta pertencente aquella padaria: quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

ESCRAVO

Na rua da Cadeia n. 46 aluga-se um escravo, de preferencia que saiba cozinhar alguma cousa.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 4123 com a sorte de 4:000$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo do Recife (111ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 24ª parte da loteria á beneficio da Santa Casa da Misericordia (112ª) que se extrahirá terça-feira 6 do mez vindouro.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Finza.

ATTENÇÃO

Acha-se exposta á venda nas livrarias economica, franceza, academica e universal, uma pequena brochura contendo diversos regulamentos: roteiro dos signaes do thelegrapho, tabella das moédas recebidas na alfandega e de seu valor ao par, reducção de pesos e medidas da praça da cidade do Recife, e dos diversos paizes, calculados em decimaes, e tambem a convenção consular entre o Brasil e Portugal, tudo pela diminuta quantia de 500 rs.

Muita attenção.

Desappareceu da rua da Paz n. 40 um cachorrinho galgo de 4 mezes de idade, branco, com malhas cor de chumbo e cabeça da mesma cor; desconfia-se ter sido elle subtrahido e por pessoa que ha muito cobiçava-o. O dono continúa em pesquizas incessantes, e protesta have-lo por todos os meios que a lei lhe faculta. Se alguem tiver encontrado o cão, e lava-lo ou der noticia á rua da Paz n. 40, será gratificado.

— Manoel de Souza Oliveira e Antonio José de Oliveira fazem ver ao respeitavel publico que deixaram de ter relações com o Sr. Jacintho Raposo de Almeida. Os mesmos declaram que não tem parentesco algum com o dito senhor.

— O padre José Vaz Guiterres, zelador da igreja de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Olinda, summamente penhorado pelo acto de caridade e religião que a Illm. assembléa legislativa provincial acaba de praticar, concedendo uma loteria em beneficio das obras da mesma igreja, vem pelo presente apresentar a todos os illustres membros da referida assembléa o seu tributo de gratidão por tão pio acto, especialisando o nome do Illm. e Exm. Sr. Dr. André Cavalcanti de Albuquerque que teve a magnanimidade de tomar a iniciativa em tão honrosa obra, acolhendo assim as supplicas do annunciante. Cidade de Olinda, 24 de junho de 1869

Padre *José Vaz Guiterres*,
Zelador.

— Em a noite de 23 para 24 do corrente desappareceu da campina de Santo Amaro das Salinas, um boi de carro com os signaes seguintes: muito grande, velho, pontas grandes e furadas, sendo uma já quebrada em cima, côr amarella por cima do lombo, e pelos lados quasi preto, pés pretos: pede-se a pessôa que o tenha pegado, ou d'elle tenha noticia, de dirigir-se ao sobrado junto ao cemiterio inglez que será recompensado.

— Fugio do engenho Casupin no dia 19 de junho do corrente anno, um escravo de nome Emilio com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, creoulo, baixo e corcundo, tem algumas cicatrizes nas costas, pés apalhetados, dedos finos, pouca barba, dentes perfeitos. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o ao engenho Casupin que será bem recompensado.

Paraguay.

Na rua Direita n 53. recebe-se qualquer quantia de dinheiro para entregar no Paraguay sem lucro algum, dando-se disso garantia.

DEUTSCHER HUELFS VEREIN

GENERAL—VERSAMMLUNG

Freitag den 9. Juli Abends 7 1/2 uhr.

IN LOCALE VON H. LEIDEN & C.

Der sec etair Otto Bohres.

COMPRAS.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, na rua da Cruz n. 3.

— Compra-se um escravo de meia idade, acostumado ao serviço de campo: na rua Direita n. 8.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Compra-se um selim grande e já usado: na rua do Rangel n. 9.

Compra-se

um carro americano, de passeio, de quatro rodas, quatro assentos, e que sirva para um e dous cavallos, ainda mesmo que esteja em meio uso, porém bem conservado, e sem defeito algum: quem o tiver para vender annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma casa que tenha portão para a maré, sendo desde Fóra de Portas até o Pillar: quem lhe convier, dirija-se ao pateo do Carmo numero 20.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

Papel para embrulho

Compra-se papel para embrulho, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

VENDAS.

DEPOSITO

de pão e cestas, á rua larga do Rosario.

Chegaram novos supprimentos de balaios de todos os formatos, muito uteis e precisos nas casas de familia; tambem recebemos de Lisboa cera branca em rolo para accender luzes. tudo vendemos pelo menos que é possivel.

— Na rua de Apollo n. 43 vendem-se libras esterlinas a 13$300 cada uma.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortaliças e flores.

— Vendem-se dous ornamentos por preços commodos, sendo um delles riquissimo, e com calix, missal e estante; na esquina da rua larga do Rosario n. 50, 2º andar.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	1$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$300
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$100
Frascos de sandalo e patchouly muito finos á	1$200

MUITO BARATO SE VENDE!!

NO

BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia belamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una; a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

Estopa para calafêto

Vende-se na rua da Praia n. 4, por preço commodo.

VENDE-SE

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

VENDE-SE

manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Mangueira numero 2.

—Vende-se doce da casca de goiaba fino, tanto em lata como em caixão, a diversos preços, sendo o mais alto a 1$800; na rua Formosa n. 9. portão.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCEZAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalia muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de se horas á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$. 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$. cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANCADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores :500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covad s dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimento de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a	$240
Livros escripturado para rol de roupa a	$120
Talheres para meninos muito finos a	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a	160

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.
edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

BALANÇAS
DECIMAES
PELO NOVO SYSTEMA DE KILOGRAMMA
COM OS RESPECTIVOS PESOS.
Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 23.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 4 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.
Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido abricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Milho
Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1º e 2º andares da rua da Cadeia velha n. 1.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officinaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente. *Berthé*

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS
Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pantado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas
Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.
— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.
— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.
— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.
Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa pôssa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 á 15 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas
Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.
Nos armazens de Tasso Irmãos.
BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.
De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças. quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CAVALLO
Vende-se um cavallo muito novo e carregador baixo, o qual existe na matriz da Varzea, rua do Fogo, em casa de João Simões Ferreira,

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica; camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros que se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Ouro
E. A. Borle & C. tem para vender libras sterlinas e moedas de vinte francos.

Vinho
Vinho Bordeaux superior qualidade, marcas já conhecidas; e o verdadeiro Cognac, co mesmo estabelecimento.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na trevessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs. a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

Vend -se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra; a tratar na mesma.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como le lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores cassas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600. SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$000 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem do 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chêvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte do preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEIMADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lã com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL
N. 55--RUA DO QUEIMADO—N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e	160
Libras de linhas para borbar	6$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina	1$400
Groza de botões de louça a	160
Garrafas com tinta rôcha	800
Lenços brancos para mãos	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoadoras para collete a	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á	1$200

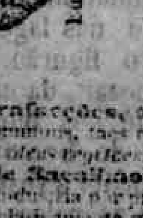

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

Contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos communs, taes como o de raia, da phoca, e lixa, os oleos dos armadores pescadores, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova**. Estes oleos communs ou seus succedaneos são ... a preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são necessariamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura* cumpre exercer ... os maiores cuidados nos proprios lugares das pescas, assim como ... M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** ... uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções* ... *a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deixam lugar a ...

O oleo de Hogg é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua ... cheiro suave e delicado, e seu gosto de *sardinha fresca*.

O RELATORIO favoravel do chefe dos trabalhos chymicos da **FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS** conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de* ... *mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se* ... *quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

RUA DO LIVRAMENTO N. 26

Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Barenezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	300
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhas, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

— Vende-se um lindo escravo peça: na camboa do Carmo n. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gratifica-se bem

Fugio hontem de manhãa, 22 de junho, roubando 86$000, o moleque Geraldo, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, olhos abotoados e beiços grossos, anda bastante apressado, tem uma belide em um dos olhos, tem falta na frente de alguns dentes do lado superior e de idade de 18 a 22 annos: quem o pegar leve-o a casa de seu senhor á rua estreita do Rosario n. 3. Desconfia-se que o mesmo moleque seguio a estrada de Santo Antão.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor no dia 19 do corrente, a preta fula, de nome Candida, idade de 35 a 40 annos, alta e magra. Foi comprada á cerca de um mez ao Sr. João Paulo d'Almeida, é natural de Goianna, e suppõe-se que para lá fosse. Levou dois vestidos de chita escura, sendo um com babado novo, um chale de lãa verde, já usado e outro preto novo. Quem a capturar queira leva-la no armazem n. 38 á rua da Cadeia, que será recompensado.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem fallante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco: recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quaesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

— Está fugido, desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Felippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regulares, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos encrespados e arabocolados, querendo principiar a barbar, ás vezes incham-lhe as pernas: tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, quando foge diz que é forro, e tem por costume trocar o nome e botar a camisa fóra da calça. Este escravo foi preso e esteve na cadeia por andar fugido: levou calça de brim de quadrinhos pretos, camisa de madapolão, chapéo de lãa preta redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. José Eduardo Alves de Mello, morador no mesmo lugar. O referido escravo já foi visto em Gloria de Goiatá, districto de Pão d'Alho, e em Limoeiro; presume-se que se conserve nestes lugares: pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José Pereira de Miranda Cunha, morador no Recife, caes de Santo Amaro sobrado n. 22 do fallecido Manoel Custodio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

— Acha-se fugido um escravo de nome Euzebio, idade trinta e tantos annos, estatura regular, cor fula, pouca barba, que as vezes raspa, com falta de um ou dous dentes na frente, um pouco cambaio, ora da-se ao serviço de carroça, ora aluga-se em casas particulares, e consta que assiste em casa da crioula Bernardina na Passagem da Magdalena, intitula-se por José, nome este por que alguns o conhecem: quem o apprehender leve-o á rua da Imperatriz, casa n. 28, 2.º andar, que será gratificado. Protesta-se contra quem o tiver á seu serviço sem o communicar ao senhor.

— No dia 15 de junho corrente fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé; costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda, a serviço de alguem, para onde fôra á vender pão de leite em uma cesta pertencente áquella padaria: quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

Deste modo o thesouro nacional receberia consideravel auxilio para as suas actuaes precisões, e tambem viria a ter no futuro outras vantagens.

Revertendo os bens ao dominio do Estado, e sendo vendidos, os novos proprietarios aproveitarão devidamente as fazendas ruraes, e repararão os predios urbanos: destes sahirá decima mais avultada, porque os alugueis crescerão; daquelles provirão novos productos que pagarão impostos.

Ainda outra vantagem virá a colher a fazenda nacional. E' sabido que a propriedade immovel, por via de regra, de 20 em 20 annos, muda de proprietario, e com esta mudança o thesouro lucra em virtude do pagamento da sisa devida pela venda do predio; mas immobilisada como está a propriedade, entregue ás referidas corporações, o thesouro vê-se privado dessa renda; por conseguinte é mais uma razão que aconselha a providencia que indiquei.

Creio tambem que o culto religioso ganhará muito com o novo systema; porque, sendo certo e conhecido o rendimento, este será convenientemente applicado e bem zelado. O mysterio, sobretudo em relação ás confrarias, desapparecerá; e conhecida a receita, facil é averiguar a exactidão da despeza. As eleições em muitas confrarias já não serão reprehensivel escandalo e motivo de contendas.

Sei que se contestará a indicada providencia opinando-se que ella contêm uma expoliação de propriedade; mas eu creio que considerada bem a materia em seu verdadeiro ponto de vista, não ha expoliação alguma. Como ha pouco disse, as corporações religiosas não têm a propriedade; têm sim a simples administração dos bens que usufruem; e eu apenas quero que essa administração mude de methodo e systema, conservando toda a vantagem que essas corporações possam ter sobre o modo de dispôr das suas rendas.

(Ha um aparte).

E tanto mais, Sr. presidente, me animo a propôr a providencia constante do artigo additivo, que offereço á consideração dos meus collegas, quando vejo que o nobre ministro do imperio no seu relatorio, apresentado nesta casa, recommenda a necessidade de prover sobre os bens das ordens religiosas e corporações de mão morta.

Occorreu-me essa providencia: não sei se será a mais conveniente e acertada; se o não fôr, eu quereria que apparecesse outra idéa que mais convenientemente attinja o fim a que me dirijo. Serei docil em aceitar o criterio de melhor juizo.

Devo declarar, Sr. presidente, que não quero que se veja naquillo que tenho dito, ou na providencia que proponho como conveniente ás ordens religiosas, as demais corporações de mão morta e ao nosso thesouro, um pensamento hostil a essas ordens religiosas e a essas corporações; bem pelo contrario reconheço os grandes serviços que as ordens religiosas hão feito e que ainda podem fazer em bem da humanidade afflicta e soffredora.

Sou daquelles que pensam que não é um bem a extincção e aniquilamento dessas ordens (apoiados): desejaria antes vê-las florescer, porque assim prestariam apoio ao Estado que nos ampara, e força á religião que nos consola.

Vou, Sr. presidente, ler o artigo additivo contendo a providencia que julgo adaptada aos bens das ordens religiosas e demais corporações de mão morta, e rogo a V. Exc. a bondade de dar-lhe o competente destino.

Sr. presidente, parecerei talvez contradictorio no que tenho dito e proposto em relação ao que passo a dizer. Propuz-me nas duas antecedentes providencias a dar meios ao thesouro para melhorar as suas criticas circumstancias e dolorosa penuria: no entretanto que agora busco coarctar esses meios indicando a suppressão de alguns impostos. Isto certamente surgirá nos animos dos meus ouvintes como palmar contradicção: mas eu entendo que, quando tratamos de grandes questões, não devemos attender a pequenos resultados; e mais me decido a pedir a eliminação de alguns impostos, quando attendo para o exemplo da nobre commissão examinadora do orçamento, a qual não hesitou em propor tambem a suppressão de outros.

Quero fallar dos impostos, ou direitos de importação, dos prelos e typos de imprimir, bem como do papel e tinta propria para impressão; assim como tambem proponho a diminuição do porte dos jornaes e mais impressos, ficando reduzido á metade do que actualmente pagam.

Sr. presidente, em um governo representativo, como é o nosso, a imprensa nos deve merecer a maior consideração, (Apoiados).

E não é só, Sr. presidente, pelos meios directos, como a censura, que a imprensa se coarcta e restringe; ella tambem se limita e sopêa pelas difficuldades financeiras que se lhe oppoem. Eu creio que os impostos, gravando e difficultando a industria typographica, tornam, senão impossivel ao menos muito custoso o uso da imprensa.

O producto que do imposto sobre os objectos acima mencionados póde vir ao cofres publicos é de pequena consequencia. Se todavia o nobre ministro da fazenda, que está presente, entender que a suppressão deste tributo nas actuaes circumstancias do paiz é nociva e inconcebivel não duvidarei retirar a minha proposição, ficando eu certo de que o mesmo nobre ministro da fazenda não hesitaria em aceitar a suppressão, se melhores fossem as condições do thesouro nacional.

Cumpre Sr. presidente, vulgarisar a imprensa, não só pelas consequencias politicas, mas tambem pelas vantagens civis e sociaes que se apresentam.

Nenhum paiz póde progredir (e o exemplo no-lo está monstrando) sem que a imprensa dê impulso e desenvolva a actividade dos seus habitantes.

Se, pois, a imprensa é um dos poderosos agentes da civilisação e desenvolvimento de qualquer paiz, não devemos recuar ante a suppressão de um imposto, aliás de pequena importancia, quando se trata de fazer um beneficio nessa mesma imprensa; e quando não possa ser já, ao menos logo que o permittam as nossas finanças.

A soberania do povo e a liberdade de imprensa são cousas correlativas. Onde não ha essa liberdade, tambem a soberania do povo não existe, nem póde surgir e desenvolver-se. Nos paizes de systema representativo, a imprensa é um instrumento de governo, de garantia dos cidadãos e de civilisação dos povos; dizendo sensatos escriptores, que ainda quando todas as liberdades se confiscassem e escapassem a liberdade da imprensa, esta seria por si só bastante para fazer restaurar as de mais regalias de qualquer povo.

E, pois, não sejamos nós que ponhamos tropeço algum ao livre exercicio da imprensa.

Em um paiz como o nosso, e onde as distancias são grandes, e por isso as communicações pessoaes se difficultam, a imprensa deve merecer todo o apoio como o meio de formar opinião.

Basta-nos considerar o que são os nossos sertões em relação ao seu estado de luzes e civilisação, para ver de quanta importancia deve ser facilitado o uso da imprensa, afim de que os seus illuminadores raios possam alli penetrar e produzir os beneficos effeitos que em toda a parte produzem. Por esses lugares raramente apparecem os nossos jornaes, e ainda mais rararamente outros escriptos impressos: e qual a razão disto? Não é senão porque a industria typographica ainda entre nós é cara, e só mui poucas pessoas fóra das nossas cidades procuram ler, sendo-lhes necessario dispendio, que consideram pesado. Esta é uma poderosa causa que concorre para se não desenvolver nos nossos povoados centraes o gosto da leitura, que convem que appareça em todos os pontos do Imperio; é preciso excitar esse gosto no meio de todas as classes sociaes.

E quantos factos lamentaveis, quantos crimes, e quantas difficuldades ao governo se evitariam se a imprensa penetrasse nos nossos sertões para produzir os mesmos effeitos que já produz nas grandes cidades, aonde a leitura concorre para esclarecer o povo e formar opiniões justas e sans! Creio que ninguem deixará de reconhecer esta necessidade, e nenhum obice devemos oppôr á satisfação della.

Dir-se ha talvez que em França e na Inglaterra, e mesmo nos Estados-Unidos, a imprensa vulgarisa-se sem favores dos poderes do Estado. Eu aqui, Sr. presidente não peço favores, apenas reclamo o allivio de um peso; convindo observar que aquelles paizes não estão nas nossas circumstancias.

Nelles ha riqueza, ha muita gente que assigna jornaes, e procura toda a sorte de trabalhos litterarios. Ha um gosto summamente desenvolvido pela leitura; e dahi resulta, em razão do crescido numero de leitores, que pagam, que qualquer onus que a imprensa soffra é muito compensado com as vantagens da extracção das publicações litterarias; mas não estando nós nessas condições devemos procurar os meios de remediar o mal, alliviando a arte typographica de todos os encargos possiveis.

Na cifra dos nossos orçamentos o imposto sobre os objectos, cuja isenção reclamo, figura sempre como de pequena importancia.

Sr. presidente, não quero tomar mais tempo a esta augusta camara, expondo considerações que ella mui bem conhece e avalia: o meu fim foi sómente apresentar á apreciação da casa, embora mal expendidas (não apoiados), idéas cuja realização poderá trazer algum resultado util.

O artigo additivo que apresento é o seguinte (*lê*). Mando á mesa o artigo que acabo de lêr, afim de seguir os tramites do estylo.

Vem á mesa e é lida a emenda do Sr. Alencar Araripe.

O Sr. Presidente:—Esta emenda do nobre deputado é em referencia a artigos additivos; e portanto fica sobre a mesa para ser tomada em consideração em tempo opportuno.

O Sr. Pinto de Campos:— Então não entra já em discussão?

O Sr. Presidente:—Não senhor; entrará quando se discutirem os artigos additivos.

O Sr. Pinto de Campos:—Bem; aguardarei essa discussão.

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO: — Sr. presidente, como membro da 1ª commissão de orçamento, eu me vejo na necessidade de dizer algumas palavras, embora limitadas, sobre o assumpto em discussão.

Trata-se, senhores, de orçar a receita do Imperio para occorrer ás despezas. A commissão teve em vista não só a proposta offerecida em o anno passado e sobre a qual nada se pôde deliberar por causa da dissolução da camara temporaria, mas tambem a proposta offerecida no corrente anno. Estas propostas se prendem porque tratamos do orçamento para o exercicio de 1869 e 1870 e de 1870 á 1871.

Orçadas as despezas, como se achavam, a commissão tinha de ver qual o modo de occorrer a ellas: foi o trabalho do orçamento da receita. As despezas orçam actualmente por 83,435:000$; a receita está orçada em 73,056:000$; daqui vê-se logo um *deficit* superior a 10,000:000$; havia e ha portanto desequilibrio no orçamento.

Era preciso restabelecer o equilibrio; tal foi o trabalho a que se dedicou a commissão.

Mas, tendo em vistas melhorar o systema financeiro do paiz, assenta-lo em bases mais solidas, conforme a expressão do nobre ministro da fazenda, em o seu relatorio, a commissão teve de examinar verba por verba o orçamento da receita.

Entendeu a commissão que deviam e podiam ser supprimidos, sem inconveniente certos impostos, isto é, certas verbas de renda; foi assim que ella propôz a suppressão dos direitos sobre reexportação e baldeação, os de ½% dos generos nacionaes de umas para outras provincias; os de 3% de generos estrangeiros despachados para consumo, navegados com carta de guia; os dizimos do municipio; os 3% sobre os vencimentos dos empregados publicos, pensionistas, e ainda, por uma emenda offerecida hontem, a abolição da dizima de chancellaria.

Os nobres deputados tenham paciencia de acompanhar-me; a materia que sei que é arida, é de algarismos; não póde ser agradavel e cheia de flores. Eu serei muito abreviado.

A suppressão destes impostos, segundo a proposta do anno passado, imposta em 1,313:000$, e segundo a proposta deste anno em 1,411:500$000.

Ainda notou a commissão que, comparadas as duas propostas, ha uma diminuição calculada, embora não avultada em as verbas constantes dos §§ 10 e 16, que são de 130:000$ para 94:000$, de 190:000$ para 165:000$. Esta reducção e diminuição de receita importam em 1,171:000$000.

Notou mais a commissão que ainda restavam outras despezas por causa da guerra, as liquidações do que já se tenha gasto.

A commissão vio, portanto que o *deficit* de 10,400:000$, mais ou menos, tinha de augmentar-se com a verba dessas reducções e diminuições, e dessas despezas; por conseguinte elle subiria provavelmente a 13,000:000$, ou mais.

Demonstrado assim o *deficit*, cumpria applicar os meios de supprí-lo: a commissão propoz, em primeiro lugar, o augmento de 40% sobre os direitos de consumo que actualmente pagam os generos alfandegaes de importação; propoz mais que o imposto pessoal se estendesse aos empregados publicos; propoz ainda a elevação até 5% dos generos que actualmente nada pagam, ou pagam imposto inferior. Deste modo procurou-se restabelecer o equilibrio do orçamento.

Estas elevações, excluindo os 40 % sobre os direitos de consumo; sobre a importação e o augmento calculado da renda proveniente do imposto pessoal e sobre industrias e profissões, conforme as emendas apresentadas pela commissão em 2 do corrente mez, montam a 615:000$, ficando assim reduzidos a 856:000$ os 1,471:000$ de que ha pouco fallei.

A reducção, portanto, é quasi insignificante em relação ás vantagens que se esperam obter da suppressão desses impostos.

A suppressão dos direitos de reexportação e baldeação importa á questão do *transito livre* do commercio, isto é, alliviar o commercio de uma pêa, sem inconveniente algum. Este imposto produz apenas 12 a 14:000$000.

O ½ % de expediente dos generos nacionaes de umas para outras provincias pesa sobre a producção e manufacturas nacionaes: a suppressão é um favor á industria, commercio e navegação do Imperio. Produz uma renda apenas de pouco mais de 100:000$000.

Os 3 % de expediente de generos estrangeiros despachados para consumo, navegados com carta de guia, importam desigualdade em relação ás provincias; a suppressão é um favor ás provincias maritimas, que eu tenho até por justiça (apoiados); porque os generos que pagam já direitos de consumo, direitos de entrada, e que são despachados para o interior, nada mais pagam, nem a titulo de expediente; mas aquelles que são despachados com carta de guia, tendo já pago os mesmos direitos, de umas para outras provincias, embora com vistas de especulação mercantil, pagam ainda uns 3 % a titulo de expediente. As provincias maritimas estão assim em posição inferior ás outras: o seu commercio maritimo, portanto, gravado; cessando este gravame, fica elle mais livre. Ha grande vantagem em minha opinião.

Eu não sou da opinião daquelles que querem plena e *absoluta* liberdade de navegação e commercio, sobretudo em relação a nós que somos um povo apenas principiante, nem estamos ainda na adolescencia, quanto mais na virilidade; somos ainda infantes, precisamos proteger a nossa navegação, o nosso commercio. (Apoiados).

Proteger, portanto, o commercio maritimo, parece-me que deve estar nas vistas de um melhor systema financeiro, que não olhe só para o dia de manhã, mas sim para um futuro mais remoto (apoiados); é preciso ir desde já lançando as bases desta reforma financeira, que importa uma reforma commercial de grande alcance para o paiz. Demais o processo desse despacho até sua ultima solução é complicado.

Assim, por um sacrificio inferior a.... 800:000$, me parece que não deve haver a menor duvida em votar-se a abolição deste imposto, que só serve para gravar o commercio e a navegação.

Ha ainda os dizimos do municipio que estão calculados em 11:000$; este imposto pesa sobre a exportação em certas condições; tão insignificante verba não compensa o trabalho que dá a sua cobrança e os inconvenientes que traz.

A variedade de impostos é adoptada entre nós e em toda a parte, mas deve ter um limite; a variedade tem suas vantagens, mas tem tambem seus inconvenientes.

A vantagem principal está em que se um imposto produz menos por virtude de circumstancias eventuaes, os outros podem compensar o que deste se recebe de menos: mas esta variedade, á semelhança da divisão do trabalho, ou qualquer outra de igual natureza, não deve exceder de certos limites, porque complica extremamente a sua arrecadação, exige um pessoal muito mais numeroso, muito mais despeza, um consumo extraordinario de tempo, que tambem é moeda. As vantagens correspondentes á suppressão destes impostos que afinal produzem tão pouco, 900:000$, mais ou menos, e que tanto custam para a sua arrecadação, me parecem de grande utilidade, de grande conveniencia, e que compensam essa suppressão.

A abolição dos 3 % sobre os vencimentos dos empregados publicos, pensionistas, etc., tambem é uma questão de justiça (apoiados: porque vê-se que os empregados publicos pagando 3 % pagam sobre toda a sua renda; no entretanto que o imposto pessoal só se cobra na razão do aluguel que se paga do predio.

O Sr. Gama Cerqueira:—Apoiado; é evidente.

O Sr. Perdigão Malheiro:—O empregado que tem 2:000$ de renda, dos seus vencimentos, paga 60$; mas aquelle que tem 2:000$ de vencimentos não póde pagar aluguel desta importancia, e só, por exemplo 600$, vindo, portanto, a pagar não 18$, porém, muito mais.

Um Sr. Deputado:—E' um imposto pequeno.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Mas é de justiça; não quero dizer que o empregado publico fique isento de contribuir, não; o imposto sobre vencimentos foi substituido, no parecer da commissão, pelo imposto pessoal; o empregado publico fica em pé de igualdade com todos os mais cidadãos; ha até nisto grande vantagem, a melhor destribuição do imposto da mesma natureza (apoiados); eu firmo—*a mesma natureza*, porque o imposto pessoal é sobre os vencimentos—são impostos da mesma natureza, tanto assim que o empregado publico não paga o imposto pessoal actualmente.

Temos ainda a abolição de outro imposto, é o substituto da dizima de chancellaria: este imposto está orçado em 75 ou 80:000$ mais ou menos.

A dizima da chancellaria, todos sabem, a sua historia já vem dos Romanos; o regimento das dizimas de 1589 a adoptou: mas alli se declarou que era como *pena* a quem fazia má demanda, e não como imposto; assim continou até 1835, em que uma lei declarou que a dizima, que aliás era de 10 % sobre o valor da demanda (era exageradissima), ficava reduzida a 2%, mas com a natureza de imposto de uma contribuição, imposto judiciario.

Desde 1835 para cá tem sido uma luta a cobrança deste imposto, como já antigamente o era. Regulamentos sobre regulamentos, os de 1842 e de 1845, varios systemas de cobrança, tentativas sobre tentativas; o imposto sempre escapava á arrecadação.

Em 1860, porém, tentou-se substituir esse imposto por uma multa de 4 % das appellações, á semelhança da legislação franceza. Foi ainda uma tentativa. Mas apezar do regulamento que se expedio em 1861, desde logo se mostrou praticamente que isto era inexequivel, que era um vexame para as partes que tinham suas demandas e sem vantagem quer para o fisco, quer para os litigantes.

Em 1862 decretou-se a abolição desta multa; mas em lugar de se tomar a providencia que se deveria ter tomado, isto é, a abolição, restauraram o imposto antigo dos 2 % nos mesmos casos e pela mesma fórma que anteriormente. De modo que todos os inconvenientes se reproduziram.

A lei de 1867 autorisou o governo a expedir novo regulamento para melhorar a arrecadação deste imposto. Acaba-se de expedir esse regulamento, e consta-me que já tem produzido inconvenientes:

O Sr. Cardoso de Menezes:—Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Fui informado de que as pessoas que não tem meios não podem seguir em suas demandas, porque o regulamento actual exige que o imposto seja cobrado antes de qualquer sentença final ou interlocutoria, que ponha termo á demanda; por modo que alguns tem até mandado suspender o andamento de suas causas.

Neste estado de cousas pareceu á commissão que melhor seria acabar com esse imposto, aboli-lo do que deixar inoculado no fôro um elemento que só serviria para impecer o andamento da justiça, com prejuizo da mesma justiça, com prejuizo da sua administração e das partes, e sem vantagem para o thesouro.

E ainda quando houvesse vantagens para o thesouro, não devemos só procurar haver dinheiro, devemos procurar have-lo pelos meios justos e menos inconvenientes e sensiveis ao povo. (Apoiados.)

Demais, uma outra razão nos levou a propor a emenda para a suppressão deste imposto, e foi haver hoje uma larga compensação no sello.

Se os nobres deputados lançarem suas vistas para o orçamento actual verão que o sello proporcional e fixo está orçado em 3.000:000$ mais ou menos. Eu estou persuadido de que os negocios forenses concorrem para esta verba talvez com 50 %.

Não sou exagerado; não tenho estatistica em que me funde; mas approximadamente assim me parece.

Os 1,500:000$ em os quaes ficaram comprehendidos os 80:000$ da dizima, segundo o orçamento, me parece que dão margem para se acabar com este imposto, violento e vexatorio, improficuo e de difficilima cobrança. (Apoiados.) Fica assim elle perfeitamente absorvido pelo sello; e dahi não vem o menor mal ao orçamento.

Isto quanto as suppressões; agora quanto aos meios para acudir ao *deficit*.

Temos, apezar disto e da elevação natural de certas verbas do orçamento, como seja a do imposto pessoal de 260 a 600:000$ a do § 6º de 190 a 300:000$, as dos §§ 50,51 e 52 que se elevam de 1,327:600$ a 1,492:000$, segundo as emendas já referidas da commissão, temos, dizia eu, ainda um *deficit* talvez de 10,000:000$, senão superior, *deficit* que póde elevar-se com a continuação das despezas da guerra, e pelos juros que se paguem, e com as liquidações que ainda estão por se fazer de despezas já realizadas.

O *deficit* póde ainda orçar-se em...... 12,000:000$ ou para mais.

Como acudir a esse *deficit* em orçamento ordinario? A despeza aqui é ordinaria, a receita é ordinaria. Autorisar o governo para operações de credito? Autorisar a emissão de papel-moeda? Ou preferir certo augmento equitativo de imposto? E quaes?

Eis as difficuldades em que se vio a commissão para resolver entre estas soluções.

Os emprestimos tambem são recursos; são recursos extrordinarios e não ordinarios.

A commissão prevendo, que apezar do augmento de importação, poderia haver ainda *deficit* que não estivesse acoberto, prevenio este embaraço.

Logo no primeiro additivo autorisa operações de credito ao prudente arbitrio do governo, visto que a commissão adhere inteiramente ás vistas do nobre ministro da fazenda, e deposita no governo actual a mais inteira confiança.

Autorisando-o para supprir o *deficit*, autorisou tambem para acudir a divida fluctuante como está no mesmo artigo; mas não aconselharia exclusivamente este meio, porque é um meio extraordinario.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

X

André á Julia.

(Continuação do n. 142.)

Levantou-se André Maynotte, e affirmou que existiam os quatrocentos mil francos no cofre do banqueiro. Vira-os elle.

Contára com isso o advogado. Estava preparado o effeito; não sei, porém, quem soltou de entre o auditorio a palavra—comedia.

Ora, se porventura a desconfiança, producto muito para ser apreciado, lhes escasseia no mercado da terra, dêem uma volta pela Normandia. Gorou completamente o effeito, para nos servimos da propria expressão de mestre Contentin de la Lourdeville.

Ficou apurado que o advogado e réo estavam de combinação, espertalhões!

Não lh'o levaram todavia á mal, como preito e homenagem á arte.

Quando, porém, no fim do arrasoado, o advogado da baixa Normandia, ao chegar á commoção do officio, apresentou o cliente como um cordeirinho, dominado, subjugado, dirigido por uma mulher ambiciosa e perversa, impoz-lhe André Maynotte silencio com tanta energia, que um abalo geral se elevou do auditorio ao banco dos jurados. Outro effeito perdido. Não era o réo uma creança que se deixasse á vontade conduzir.

Deu este facto lugar á que Contentin proferisse nos corredores:

— Tinha-o salvado se m'o deixasse. E sem excepção de *alibi*. Só com tal e tal!

André Maynotte vingára sua mulher, que fôra publicamente insultada.

Ia o raio de lua, que neste momento lhe beijava a fronte, allumiar a parede juntamente no ponto de onde partia o rumor do mysterioso trabalho. São na realidade immoveis estes clarões nocturnos; ás vezes, porém, e á primeira vista, parecem movediços. O mesmo se dava agora. Iria naquelle momento jurar-se que se moviam as pedras grandes e quadradas onde o luar batia. Mais ainda: dir-se-hia que em volta de uma dellas se rasgava um sulco quadrangular cada vez mais profundo. Chegava a illudir.

E a bulha produzida pelo trabalho invisivel auxiliava a illusão. Já o obreiro se não limitava a esgravatar a parede; agora martelava. E cada pancada das duas communicava á pedra novo movimento.

Seria mêra illusão? Cahiam nas lages porções de areia e pedaços de caliça. A pedra abanava; o pavimento ia esbranquiçando.

Estremeceu mais fortemente a pedra; não era illusão; depois cahio para a parte interior, rompendo de repente na parede negra e vasta abertura.

E logo se ouvio uma voz grossa exclamar alegre:

— Viva a lua! Calculei bem; estou á salvo.

XI

Uma visita.

Despontou uma cabeça na escuridão do antro, e illuminou-se vigorosamente. Era enorme o aspecto, de côres carregadas e feições grosseiras. Exprimia naquelle momento triumphante satisfação, á que se misturava sofrega curiosidade. Succedeu isto no primeiro rompante; em breve, porém, se reflectio nelle um ar de cautelosa inquietação.

São estes selvagens da nossa civilisação prudentes até na sua audacia. A exclamação de jubilo com que saudára o luar, isto é, o exterior, o espaço, a liberdade, irrompera espontanea; foi, porém, obra de um momento. Não chegára o nosso homem ao cabo dos seus trabalhos; sabia-o elle, se bem que não medisse desde logo a veleidade das esperanças que concebera.

Adiantou precatadamente a cabeça para fóra do buraco, e inclinou-se como é de uso praticar para medir o espaço. Queria evidentemente aquella primeira vista d'olhos investigar vastas profundidades; embateu-se, porém, contra as lages alumiadas pelo luar, e o sugeito enfiou.

Ergueu os olhos, e só vio que entre elle e a lua que acabava de deslumbra-lo, havia uma janella, defendida por varões de ferro.

Soltou-se-lhe da garganta surda blasphemia. O sangue subio-lhe ás faces.

— Maldito azar! resmungou; não fiz mais que mudar de gaiola!

No desvairamento da colera, incharam-lhe as veias da fronte. Depois, ás faces que o desanimo abatia voltou a pallidez, mais tetrica ainda.

— Está acabado! disse. Em duas horas não tenho tempo de romper a outra parede.

Fez um movimento para retirar-se. Nas feições pintava-se-lhe a angustia da féra engaiolada. No momento em que ia para sumir-se nas sombras do antro, pareceu mudar de parecer; tornou por um esforço rapido a pôr a cabeça ao nivel da abertura, em plena claridade, e os olhos rasgados fixaram-se-lhe nas grades da janella.

Renascia a esperança, grande e subita esperança; desenhou-se-lhe nos grosseiros labios um como sorriso, e luziram-lhe nas fontes bagas de suor.

— Se este fosse o cacifo do Casaca Preta? pronunciou baixo e com voz tremida: Seria muita felicidade junta.

Passou a cabeça pelo buraco, depois os hombros, o que fez com grande custo, por que era extraordinariamente corpolento.

Apenas firmou nas lages as duas mãos, achou-se de pé o figurão. Podemos conhecer então, apezar da cabeça rasa e da barba cerrada até aos olhos, Estevão Lambert, o rendeiro do becco de S. Claudio. Trazia effectivamente a vestia curta, o collete vermelho e as calças de fustão, com que o vimos, na noute de 14 de julho, quando Lecoq foi ter com elle á espelunca.

Circumvagou a vista, medindo a cella em redondo. Ficava no escuro o grabato em que André dormia. Deixava-o o luar, que andava mais alto, completamente invisivel.

— Ninguem! disse Lambert.

Caminhou para a janella, que se abria á oito pés do chão. Ia pensando:

— O Casaca Preta limou em dez sitios; a janella tem tres varões ao alto e dous ao largo. É a conta certa.

Era a conta certa: duas vezes cinco, dez limadelas. A esperança, pouco havia ainda repellida, chegava quasi a realisar-se.

Caminha ligeira a esperança, quér avance, quér recúe.

N'um segundo póde o infeliz, prestes a afogar-se, esperar e descoroçoar cem vezes.

Estevão Lambert afogava-se. Recebera, na vespera á noute, notificação do indeferimento do recurso, e não approuvera ao rei commutar-lhe a pena. Sabia os usos. Guilhotinam ao alvorecer; no mez de agosto ainda o dia rompe cêdo e ha preparativos que fazer. Visitára-o já o esmoler das prisões.

Sabia os usos. Pelas duas horas depois da meia noute, tres horas o mais tardar, voltaria o digno sacerdote; terrivel dedicação, que falla da misericordia divina ao que espera o cutello desapiedado! milagrosa eloquencia, que abafa a blasphemia nos labios do reprobo, que faz mais: vai por vezes procurar o cantico de esperança ás profundidades de um coração ulcerado, tocando com o crucifixo essa cousa mais dura que a rocha, d'onde rebentou a nascente ao toque magico da vara de Moysés.

Depois do padre a vestimenta; depois essa caricia irrisoria que concede á agonia do que se póde conservar de pé um peito de frangão assado, um copo de bom vinho e até um charuto da Havana. Não sei de cousa mais sinceramente repugnante que estes mimos.

Estevão Lambert afogava-se. Era um patife brutal; não entrára ainda com elle a graça; antes era capaz de estrangular vinte salvadores da alma, para alcançar a praia.

Quando chegou á baixo da janella, unio as pernas musculosas, e deu um salto tigrino para se pendurar no parapeito e ver.

Era pesado. Na prisão perde o artelho a natural elasticidade. A mão adunca arranhou a pedra escorregadia, e elle cahio pesadamente sem ter tocado no parapeito.

Devia André estar bem ferrado no somno, porque não acordou á bulha.

Lambert praguejou e deu um murro na coxa. Procurou ás apalpadelas; iam-se-lhe os olhos habituando, se via melhor, depois que voltára as costas para a claridade. Achou o môxo, de que fez degráo. Não chegava ainda. Quiz saltar outra vez, o moxo partio-se e fez-se bulha. Acordado em sobresalto, Maynotte poz-se á pé perguntando:

— Quem está ahi?

Levantou-se Lambert n'um pulo, e aturdido como estava da queda, atirou-se para o leito, mais instinctiva que reflectidamente, furioso e gritando:

— Ah estás ahi! fingias-te morto!

Habituadas á este exercicio, as mãos foram-lhe direitas ás guellas de André. Tinha forças para estrangular um boi, e neste momento, em que arriscava a sorte, a vida de um homem não teria para elle o peso de uma penna. Teve então lugar uma luta rapida como o raio; rolaram ambos pelas lages; depois só André se levantou. Esmagava com um pé as guellas de Lambert.

Este apenas fez um esforço para se libertar.

— Basta! murmurou com tão repentina resignação como rapida lhe fôra a colera. Ávista disto, talvez não seja a gaiola do Casaca Preta!

— Quem é, e o que lhe fiz? perguntou o moço lavrante.

— Sou o mesmo á quem logo que alvoreça vão dar cabo da pelle, respondeu o rendeiro quasi jovial. Tens bom pulso, meu rapaz! Eu tambem excedi-me, porque não podia perder tempo em cortezias. És mais teso do que eu, e isso basta; se isso te não faz ao caso, larga-me, que prometto ter juizo.

Retirou Maynotte o pé, e disse friamente:

— Pois sim, tenha juizo!

Mal se vio de pé, Lambert apalpou-se e apontou com o dedo para a abertura escancarada, de que a lua alumiava ainda metade.

— Meu amor, disse com singular presença de espirito, raspei-lhe muito tempo a porta antes de entrar.

— Ha effectivamente perto de um mez que o ouço, tornou André.

— E não me denunciaste para apanhar tabaco e copinhos de aguardente? Isso faz-te honra. Passaste a inspecção?

— Que enfado por isso?

— Oh! não conheces a tua lingua, Bibi?

— O que me parece, respondeu André sorrindo, é que não conheço a sua.

— Peior para ti... Não sabes então nada do *Romperá o dia amanhãa*?

Hesitou André como se aquella phrase, evidentemente cabalistica, nelle despertasse algumas reminiscencias; respondeu, porém, depois de reflectir.

— Não.

— É extraordinario! disse suspeitoso o condemnado. Pois déste-me uma lição com todo o geito, e como qualquer moço que tivesse cursado bons estudos... Se é simples profano, diga-me cá, cidadão, não fugia de boa vontade?

— Conto evadir-me respondeu André sem hesitar.

— Ah! Ah!... E de que meios se serve?

— Ainda não pensei nisso.

Ouviram-se dous quartos no relogio da cadeia.

— Meia hora depois da meia noute, soltou o rendeiro. Ou a porta está aberta ou não está; temos tempo de cavaquear dez minutos. Estou aqui victima da maior injustiça. Ora diga-me lá o amigo: tenho cara de matador? Tive os meus dares e tomares com o recoveiro de Fécamp; e elle deu cabo de si para me entallar: esta é que é a verdade pura. E você está aqui accusado de roubo?

André respondeu com aceno affirmativo.

— É innocente como eu—não é verdade?

—Como você, não, disse André com presença de espirito.

— Oh! Oh! rosnou Lambert, decididamente não é dos nossos!...

Interrompeu-se, tocado por uma idéa subita e bateu uma contra outra as grossas mãos, dizendo baixo:

— Aposta-se já um franco em como você foi o patego que pagou pelo Casaca Preta no negocio do cofre de segurança?

— O Casaca Preta!... repetio André estupefacto.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

MUTILADO